

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-governador



Macapá-Amapá
05 de Fevereiro de 2003
Quarta - Feira
Circulação: 07.02.2003 às 9:30h
Nº 2967

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0954 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Francisco Furtado Idolino** do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Código CDS-2, da Auditoria Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0955 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2003-GAB/AUDI,

RESOLVE:

Nomear **Marilo de Melo Cardoso Brito** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Código CDS-2, da Auditoria Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0956 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0235/03-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Ovidio Augusto dos Santos Neto** da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, do Departamento Estadual do Desporto e Lazer.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0957 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0235/03-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Rosimari Trajano Maia** da função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, do Departamento Estadual do Desporto e Lazer.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0958 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0235/03-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Melo Lebató** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Departamento Estadual do Desporto e Lazer.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0959 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0235/03-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
 Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Gabinete Civil: Alberto Pereira Góes
 Casa Militar: Ten. Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
 Secretaria Extraordinária: Antônio Hlegardo Gomes de Alencar
 Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
 Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
 Polícia Militar: Cel. Benedito Aires da Silva
 Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Sousa Júnior
 Polícia Técnica Científica: Eliete Nascimento Borges
 Secretaria Especial de Governo: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
 Agricultura: Paulo Leite de Mendonça
 Comunicação: Olímpio Tavares Guarani
 Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
 Educação: Maria Vitória da Costa Chagas
 Fazenda: Artur de Jesus Barbosa Sotão
 Indústria e Comércio: Juranil dos Santos Juarez
 Infra-Estrutura: Giovanni Monteiro da Fonseca, Interino
 Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
 Planejamento: Joel Nogueira Rodrigues
 Saúde: Sebastião Ferreira Rocha
 Segurança: Eder Geraldo de Abreu
 Sertap: Odival Monterrozo Leite
 Trabalho e Cidadania: Maria Anésia Nunes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Edmar Ney Lourinho Magno
 AFAP: Edmar Ney Lourinho Magno, Interino
 Agemp: Marília Brito Xavier Góes
 Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
 CAP: Luzia Brito Grunho
 Ceforh: Maria Goreth da Silva e Sousa
 Copen: Sandra de Fátima Dantas
 DDL: Rui Sebastião Cruz Moraes
 DGPC: Ernando Rosa da Silva
 Detran: Carlos Luiz Pereira Marques
 Detur: Roseli Maria Mussel Gaspar
 Diagro: Raimundo Magalhães Santos
 Ferin: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Fundecap: Joel Nascimento Borges
 Hemocap: Juvante Amoras Távora Miranda, Interina
 IEPA: Admilson Moreira Torres
 IPEM: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Interino
 Juap: Pierre Alcolumbre, Interino
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
 Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva, Interino
 Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
 RDM: Ronaldo José Picanço e Silva
 Rurap: José Florenço Corrêa de Matos
 Terrap: Paulo César da Silva Gonçalves

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Casca: Raimundo Nonato da Silva Pires
 CEA: José Adauto Santos Blencourt

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Diretor, Interino

Chefe da Divisão Industrial

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rodovia BR 156 Km 2, N° 0095 - Jardim I, Térreo do RURAP Macapá-AP
 CEP: 68.909-970
 Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2138
 Divisão Industrial - 212-2137
 Fone-Fax: (96) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

As DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Aristeu Lemos Barbosa da função comissionada de Motorista do Diretor, Código CDI-2, do Departamento Estadual do Desporto e Lazer.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0960 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista em vista o contido no Ofício n° 0235/03-6AB/DBL-AP,

RESOLVE:

Exonerar Josielson Uchoa da Silva do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, do Departamento Estadual do Desporto e Lazer.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0961 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 080/2003-6AB,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 0406, de 15 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 2953, de 15 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto n° 0153, de 09/01/03,

RESOLVE:

Nomear Edmir dos Santos Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Município de Serra do Navio do Projeto "Família Cidadã", Código CDS-1, da Agência de Promoção da Cidadania, a contar de 02 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0962 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 080/2003-6AB,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 0408, de 15 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 2953, de 15 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto n° 0153, de 09/01/03,

RESOLVE:

Nomear Maria Regina Vidal Moreira Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Ferreira Gomes do Projeto "Família Cidadã", Código CDS-1, da Agência de Promoção da Cidadania, a contar de 02 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

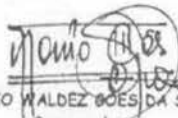
DECRETO Nº 0963 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria Cristina Anjos Bogéa ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Educação Ambiental/COEN, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0964 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00105/2003-GAB/SEED/GEA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0588, de 21 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2957, de 21 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Jofre José Teixeira Flexa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0965 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0539, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Walber da Silva Teles do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Central de Atendimento à População, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0966 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0048, de 23/12/92, alterada pela Lei nº 0071, de 26/05/93, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 0026/03-GAB/IPEM/INMETRO,

RESOLVE:

Exonerar Renival Centuária Siqueira da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

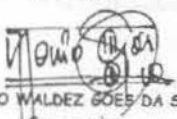
DECRETO Nº 0967 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/03-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar José Raimundo Almeida Ferreira da função comissionada de Motorista, Código FGI-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

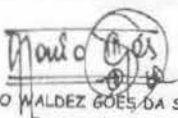
DECRETO Nº 0968 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/03-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Fátima Ferreira Mafra da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0969 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/03-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar SD BM Rener de Jesus Lopes da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DCFT, Grupo II, Código FGI-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0970 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/2003-GAB-POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Shirley Simone Rocha Dias da função comissionada de Secretário Administrativo/DC, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0971 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/2003-GAB-POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Clélio Côrte Oliveira da função comissionada de Secretário Administrativo/DML, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0972 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001 e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/03-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Alves Valente da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/DAF, Grupo II, Código FGI-2, da Agência de Pesca do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

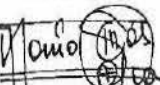
DECRETO Nº 0973 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Oliveira Leite Filho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0974 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/03-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar José da Silva Régio da função comissionada de Motorista, Código FGI-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0975 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/03-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar José Euniberto Moreira Ferreira da função comissionada de Motorista, Código FGI-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

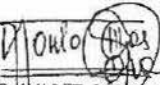
DECRETO Nº 0976 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0452, de 09 de julho de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 48/GAPRH/DAA/SETEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria do Carmo Ramos Dias da função comissionada de Secretário Administrativo/CFPDC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 10 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

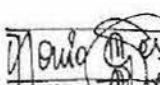
DECRETO Nº 0977 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Maria Creuza da Conceição Correa da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Compras/DSG, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0978 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Maria Creuza da Conceição Correa para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0979 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 225/03-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Hildeberto de Oliveira Coutinho da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Apoio aos Setoriais, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

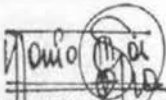
DECRETO Nº 0980 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 225/03-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar José da Luz Queiróz da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Controle de Combustível, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

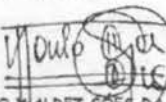
DECRETO Nº 0981 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Albino Alves de Souza do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0982 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Otávio Ayres da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0983 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Rosalva Pereira Lima do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0984 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Fernando Chaves de Souza do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0985 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Maria Dulcinéa Gonçalves Barbosa do Nascimento do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

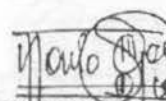
DECRETO Nº 0986 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Benedito Rostan Costa Martins para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

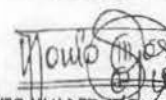
DECRETO Nº 0987 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Maria Gorete Tavares dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0988 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Pedro José de Santana Vaz para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Controle Orçamentário, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0989 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Eliane do Socorro Duarte Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro de Fornecedores, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

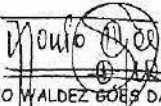
DECRETO Nº 0990 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Janecila Queiroz de Moura para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0991 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Robertson Pena Pastana para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0992 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Luiz Fernando Chaves de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

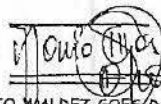
DECRETO Nº 0993 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Cordeiro de Contuária para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0994 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear José Ricardo Cardoso Lopes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0995 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0452, de 09 de julho de 1999,

RESOLVE:

Exonerar Elcimara Ferreira Albuquerque do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0996 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Maciel dos Santos do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/Escola Sambódromo de Artes Populares, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0997 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Veranilda Tenório Cerqueira do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Regional, Código FGS-3, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0998 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Edinelson Moraes de Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF, Código FGS-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

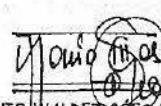
DECRETO Nº 0999 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Vicente Ferreira Sales Júnior do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte/DAF, Código FGS-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Marcos Siqueira da Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte/DAF, Código FGS-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

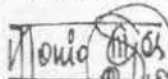
DECRETO Nº 1011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Raimundo da Silva Maciel para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, Código FGS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

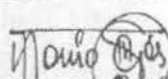
DECRETO Nº 1012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Edson Siqueira de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária/DF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

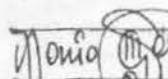
DECRETO Nº 1013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Roberto da Gama Jorge Melém do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código FGS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

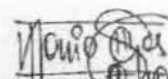
DECRETO Nº 1014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Jairo Silva da Gama do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

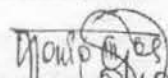
DECRETO Nº 1015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Rosemberg Pinheiro Monteiro do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Auditoria Geral do Estado, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

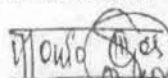
DECRETO Nº 1016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Aroldo Carmo de Souza do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

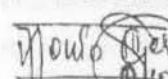
DECRETO Nº 1017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Luciano de Amorim Cardoso do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código FGS-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

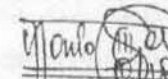
DECRETO Nº 1018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Sérgio Rodrigues Monteiro do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

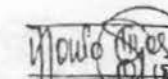
DECRETO Nº 1019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Auxiliadora Azevedo Lopes do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Programação e Avaliação de Insumos Farmacêuticos/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

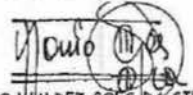
DECRETO Nº 1000 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Osvaldo Hélio Dantas Soares do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, Código F6S-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

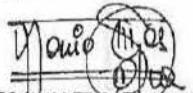
DECRETO Nº 1001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Cleideneira Teixeira Monteiro do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária/DF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo da Silva Maciel da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Colônia de Água Branca, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

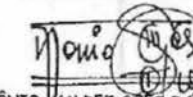
DECRETO Nº 1003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0639, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Elias Nascimento de Moraes para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Central de Atendimento à População, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

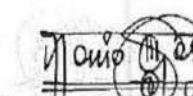
DECRETO Nº 1004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Paulo Sérgio da Silva Bentes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

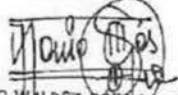
DECRETO Nº 1005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0452, de 09 de julho de 1999,

RESOLVE:

Nomear Cícero Borges Bordalo Neto para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ivete Magave Bento para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/Escola Sambódromo de Artes Populares, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear João de Lima Guerreiro Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Regional, Código F6S-3, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

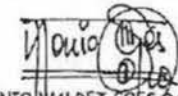
DECRETO Nº 1008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Genival Senigalia Mavulle para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F6S-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Adriana do Socorro dos Santos Furtado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF, Código F6S-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

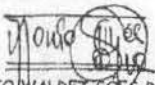
DECRETO Nº 1020 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Ângela de Aquino Cavalcante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços SIA e AIH, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1021 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Vanessa da Silveira Farias do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

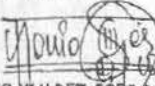
DECRETO Nº 1022 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Dayse Ferreira Gomes Cantuária para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/H. Mulher, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1023 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Marcelle Glenda Pantoja Fernandes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1024 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Vitória Machado Smith para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços SIA e AIH, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1025 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Larissa Macedo de Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Programação e Avaliação de Insumos Farmacêuticos/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1026 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear José Renato Coelho de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ouvidor, Código CDS-3, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1027 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Rucenilza Lima Fonseca para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código F6S-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

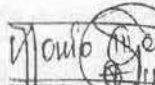
DECRETO Nº 1028 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Claudomiro Borges da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ouvidor, Código CDS-3, da Ouvidoria-Geral do Estado, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

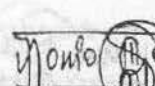
DECRETO Nº 1029 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Gilberto Ferlino Martins para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

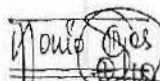
DECRETO Nº 1030 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Clovis de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Técnica/DMM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1031 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear José Maria Góes da Silva Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Auditoria Geral do Estado, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1032 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Alexander Cordeiro Pestana para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1033 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Paulo Roberto da Gama Jorge Melém para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

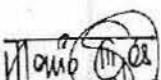
DECRETO Nº 1034 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Enéias dos Passos Furtado para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1035 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Sérgio Silva da Gama do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração Geral, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1036 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0452, de 09 de julho de 1999,

RESOLVE:

Exonerar Jair Nascimento Borges do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Difusão Ambiental, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1037 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Heloisy Heloíly Oliveira Vinhas do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração/DAA, Código FGS-1, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1038 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar José Freires Negreiros do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

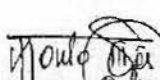
DECRETO Nº 1039 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Paulo César Lamarão da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código FGS-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1040 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Fabiano Fonseca Figueiredo do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código F6S-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1041 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Keila Rúbia Soraia de Melo do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1042 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Paulo Márcio Pinto Coelho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Exploração Mineral/DRM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1043 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Wellington Bezerra de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1044 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Elson Auzier para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código F6S-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1045 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Ocilene Pereira Wanderlei Gato, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código F6S-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1046 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Leila Ramos de Souza, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código F6S-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1047 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Natanael da Silva Paiva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

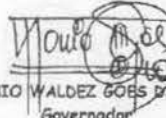
DECRETO Nº 1048 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Jean Carlos Silva da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1049 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Daniel Cardoso Lopes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração/DAA, Código F6S-1, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

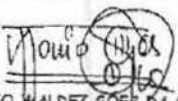
DECRETO Nº 1050 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Reinaldo Ferreira da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Programação/DT, Código F6S-1, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1051 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0452, de 09 de julho de 1999,

RESOLVE:

Nomear Rilton Rodrigues Amapajás para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Difusão Ambiental, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1052 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear José Rodrigues Mendes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração Geral, Código F6S-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1053 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Simone Maria de Jesus do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Documentação e Conservação/DPA/CPM, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1054 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Barros da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1055 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Ingemar Marques Tourinho do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Material e Patrimônio/DAF, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1056 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Rocco David Dias da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estatística/DP/DCP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1057 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Roberto Tavares da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1058 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Socorro de Nazaré Nogueira Guedes do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro Empresarial, Código F6S-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

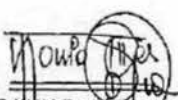
DECRETO Nº 1059 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar João Cabral Pereira da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, Código F6S-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

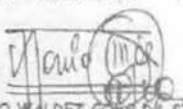
DECRETO Nº 1060 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Jorge Guimarães Colares do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código F6S-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1061 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Jussara Keila Houat de Brito para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código F6S-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1062 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Michel Amonajás Cardoso para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, Código F6S-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1063 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Letícia da Silva Macedo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro Empresarial, Código F6S-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

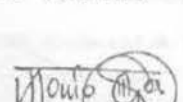
DECRETO Nº 1064 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Francineia Alves Pantoja para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

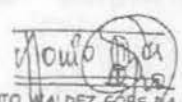
DECRETO Nº 1065 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Ricardo Oliveira Maia para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estatística/DP/DCP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

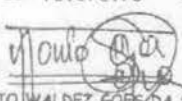
DECRETO Nº 1066 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Alexandre Alcolumbre Pinto para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

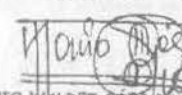
DECRETO Nº 1067 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Dione da Costa Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Material e Patrimônio/DAF, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

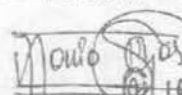
DECRETO Nº 1068 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAF, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

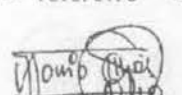
DECRETO Nº 1069 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Everaldo Rubens Campos Fernandes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/H. Mulher, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1070 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Eliane Magno de Araújo Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Documentação e Conservação/DPA/CPM, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1071 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar o 2º SGT PM Amejacy Tiago da Silva Ferreira da função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/Mazagão, Código CDI-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1072 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Gezimar Barroso dos Santos do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, Código CDS-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1073 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/COPEN,

RESOLVE:

Nomear Eli Marcelo Sales Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, Código CDS-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1074 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/COPEN,

RESOLVE:

Nomear Dionei Carvalho Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Colônia Penal, Código CDS-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1075 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/COPEN,

RESOLVE:

Exonerar Everaldo Tentes Barroso da função comissionada de Chefe da Unidade de Vigilância e Disciplina/CPM, Código CDI-3, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

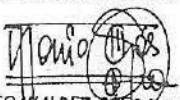
DECRETO Nº 1075 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/COPEN,

RESOLVE:

Exonerar o 2º Sargento PM Joel Cardoso Amaral da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Formação e Pesquisa, Grupo II, Código CDI-2, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

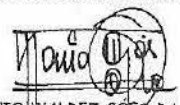
DECRETO Nº 1077 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/COPEN,

RESOLVE:

Nomear Merian Cardoso Castelo Branco, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Unidade de Vigilância e Disciplina/CPM, Código CDI-3, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1078 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/COPEN,

RESOLVE:

Nomear Maria Conceição de Freitas Mendes, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Formação e Pesquisa/ UVD/CPM, Grupo II, Código CDI-2, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1079 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/COPEN,

RESOLVE:

Nomear Luiz Otávio Torres de Azevedo Junior para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, Código CDS-3, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1080 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Rui Guilherme Soeiro de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Identificação Cadastral, Controle Legal e Movimentação Prisional/CEP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1081 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0653, de 22 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2958, de 22 de janeiro de 2003, que nomeou Rui Guilherme Soeiro de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operações de Segurança/CS, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1082 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Assis Lopes Pinto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Finanças/CPAA, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1083 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 71/03-SESA,

RESOLVE:

Nomear Ena Tércia Nery Baraúna para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/HES, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1084 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 69/03-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de junho de 2003, os termos do Decreto nº 1923, de 02/05/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2776, de 02/05/02, que instituiu a Gerência do Projeto "Triagem Auditiva Neonatal Universal", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1084, de 03/02/03, e tendo em vista o teor do Ofício nº 69/03-SESA,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Augusto dos Anjos Brito para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Triagem Auditiva Neonatal Universal", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1086 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Memo nº 002/03-GAP/DAA/GABI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0118, de 10 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2950, de 10 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Nomear Jonny Clebe Pereira de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional, Código CDS-2, do Gabinete Civil."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1087 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0189, de 10 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2950, de 10 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Nomear José Soares da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 01 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1088 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/03-IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Cláudio do Socorro Costa Dias do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Acompanhamento de Projetos/DQ/CPM, Código F65-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1089 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 050/03-IEPA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0677, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3558, de 16/11/01 e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/Gabinete,

RESOLVE:

Exonerar Pedro Paulo da Cunha Carvalho do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1090 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 050/03-IEPA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0678, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3558, de 16/11/01 e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/Gabinete,

RESOLVE:

Exonerar Ramona Patrícia Oliveira Moreira do cargo em comissão de Gerente Operacional de Gestão da Informática Científica do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1091 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0377, de 15/01/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/03-GAB/DETUR,

RESOLVE:

Exonerar Sílvia Cláudia Campos Isacksson Pantoja do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "PROECOTUR-AP", Código CDS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

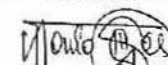
DECRETO Nº 1092 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0377, de 15/01/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/03-GAB/DETUR,

RESOLVE:

Exonerar Cleide Maria Bonha Corrêa Tavares do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "PROECOTUR-AP", Código CDS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

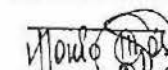
DECRETO Nº 1093 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Nomear Ritângela dos Santos Chagas para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F65-2, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1094 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0136/2003-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ana Corina de Araújo Mata da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Estudos e Projetos/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 23 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1095 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0126/2003-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar Mauro Luiz Rodrigues da Costa da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Ensino e Divulgação/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 17 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1096 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado

do Amapá, c/c o artigo 3º, item V, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 0219, de 28/01/94, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0107/2003-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear Carlos Luiz Pereira Marques, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição a Dalmio Chaves Brito, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1097 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0121/2003-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0659, de 22 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2958, de 22 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0121/2003-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear Paulo Edson de Lima Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Ciretran do Município de Tartarugalzinho, Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 21 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1098 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

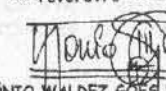
Retificar o Decreto nº 0472, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2954, de 16 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0636, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Ana Lúcia Rabelo da Silveira, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1099 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

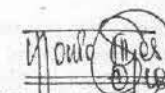
Retificar o Decreto nº 0491, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2954, de 16 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0636, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Jésus Vicente Moreira de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 02 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1100 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0636, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/03-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Arlindo Ferreira de Moraes ocupante do cargo Agente de Vigilância, Classe 2ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

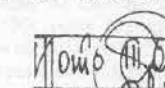
DECRETO Nº 1101 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0636, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/03-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Edenilza de Oliveira e Silva da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

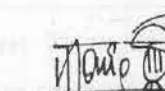
DECRETO Nº 1102 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 45, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0714, de 29/01/03,

RESOLVE:

Nomear Osmarina da Silva Picanço para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1103 DE 03 DE fevereiro DE 2003

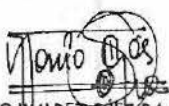
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 1763, de 25/06/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2568,

de 25/06/01, que criou a Gerência do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1104 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1103, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-GAB/PROG,

RESOLVE:

Nomear Paulo de Santana Vaz para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-3, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

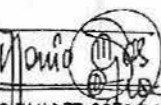
DECRETO Nº 1105 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1103, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-GAB/PROG,

RESOLVE:

Nomear Josimary Rocha de Vilhena para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Débitos e Créditos Extrajudiciais do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1106 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1103, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-GAB/PROG,

RESOLVE:

Nomear Marilda Favacho Marques para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Créditos Judiciais do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

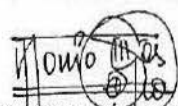
DECRETO Nº 1107 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/03,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de junho de 2003, os termos do Decreto nº 2558, de 05/10/99, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2149, de 05/10/99, que instituiu a Gerência do Projeto "Informatização Gerencial da Administração Financeira e Tributária do Governo do Estado do Amapá", do Processamento de Dados do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1108 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1107, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/03,

RESOLVE:

Nomear Jorgefron Souza Batista para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Informatização Gerencial da Administração Financeira e Tributária do Governo do Estado do Amapá", Código FGS-3, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

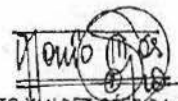
DECRETO Nº 1109 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1107, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/03,

RESOLVE:

Nomear Hslen Rodrigues Corrêa para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Informatização Gerencial da Administração Financeira e Tributária do Governo do Estado do Amapá", Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1110 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1107, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/03,

RESOLVE:

Nomear Davi Mitsuo da Silva Shibayama para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Informatização Gerencial da Administração Financeira e Tributária do Governo do Estado do Amapá", Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1111 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1107, de 03 /02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/03,

RESOLVE:

Nomear Débora Maria Homobono Balieiro para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Informatização Gerencial da Administração Financeira e Tributária do Governo do Estado do Amapá", Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

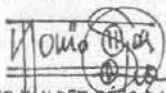
DECRETO Nº 1112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0025/03-GAB/IPEM/INMETRO/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Geral, interino, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar de Audiências no INMETRO e na GASPETRO, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0025/03-GAB/IPEM/INMETRO/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Waldir Frade de Oliveira, Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, para exercer interinamente e em substituição, o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, Código F6S-4, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

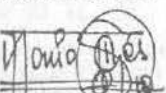
DECRETO Nº 1114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 111/03-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eder Geraldo de Abreu, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos referentes aos Convênios firmados com o Governo Federal/SENASP/MJ, no período de 29 a 31 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

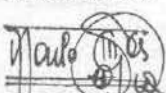
DECRETO Nº 1115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 111/03-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ernando Rosa da Silva, Delegado Geral de Polícia Civil, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 a 31 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 077-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0524, de 17 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2955, de 17 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 048-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Autorizar Artur de Jesus Barbosa Sotão, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião de Secretários de Fazenda na sede do CONFAZ, no período de 27 a 29 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 077-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

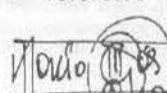
Retificar o Decreto nº 0525, de 17 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2955, de 17 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 048-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Designar Bernardo Rodrigues de Souza, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 27 a 29 de janeiro de 2003."

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

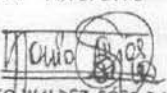
DECRETO Nº 1118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 695/2003,

RESOLVE:

Excluir do Anexo do Decreto nº 2396, de 23 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2791, de 23 de maio de 2002, que autorizou a inclusão na folha de pagamento do GEA, o servidor Clébson Maciel de Castro, oriundo do extinto IPESAP.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

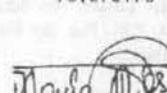
DECRETO Nº 1119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 23245/2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Luiza Gomes da Cruz do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, Matrícula nº 333123, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de dezembro de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 1050/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rizzan Abbade Salman do cargo de Provimento Efetivo de Programador de Computador, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 14 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1121 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 1067/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Dione Figueiredo de Souza do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

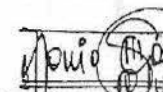
DECRETO Nº 1122 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 102/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jonas Alexandre Araújo de Sousa do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 06 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1123 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Leila Nazaré dos Santos Passos da função comissionada de Diretor da E.E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1124 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Eduardo Trindade dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

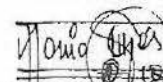
DECRETO Nº 1125 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Aziel Leite Araújo do cargo em comissão de Diretor da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

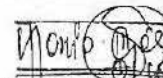
DECRETO Nº 1126 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear José da Silva Gomes para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

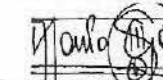
DECRETO Nº 1127 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria das Graças Castro Pastana da função comissionada de Diretor da E.E. David Miranda dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

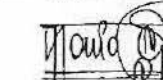
DECRETO Nº 1128 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Luiz Silva da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Professor David Miranda dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1129 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Roseney Batista Maia da função comissionada de Diretor da E.E. Denise de Melo Vasconcelos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1130 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **Wilson José Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Professora Denise de Melo Vasconcelos, Código CBI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1131 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Silvana da Costa Viana da Silva** da função comissionada de Diretor da E.E. Fonte Nova, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1132 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **José Mateus Figueira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Fonte Nova, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1133 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Mauro César da Silva Corrêa** do cargo em comissão de Diretor da E.E. Elizabeth Picanço Esteves, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1134 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **Ana Zenelde Videira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Professora Elizabeth Picanço Esteves, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1135 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Nilson Coelho Vasquez** do cargo em comissão de Diretor da E.E. Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1136 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **Jailson Gilson Soares Nunes** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1137 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Maria da Piedade Cardoso da Rocha Silva** do cargo em comissão de Diretor da E.E. Profª Izanete Victor dos Santos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1138 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **José Pantoja Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Professora Izanete Victor dos Santos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1139 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Maria das Graças Silva Cavalcante** do cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria Catarina Dantas Tibúrcio, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

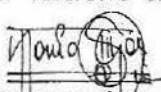

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador
DECRETO Nº 1140 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear **Dejanira Viêgas Conceição** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria Catarina Dantas Tibúrcio, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1141 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Maria Silva Negrão do cargo em comissão de Diretor da E.E. Augusto Antunes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

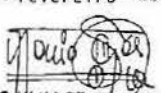
DECRETO Nº 1142 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ana Paula dos Reis Silveira Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Augusto Antunes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

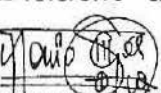
DECRETO Nº 1143 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo Alves de Vasconcelos do cargo em comissão de Diretor da E.E. Antônio Januário Pereira, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

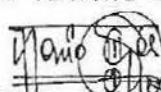
DECRETO Nº 1144 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Andréia Giovana Silva Pereira para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Antonio Januário Pereira, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

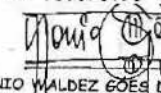
DECRETO Nº 1145 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Dorquelinda Feio Laureiro da função comissionada de Diretor do J.I. Vitória Régia, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

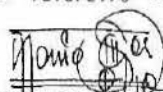
DECRETO Nº 1146 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Raimunda do Socorro Zacheu Pacheco, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do J. I. Vitória Régia, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

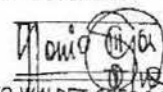
DECRETO Nº 1147 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Nazaré da Silva Ferreira da função comissionada de Diretor da E.E. Waldecy Corrêa Ferreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

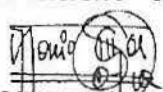
DECRETO Nº 1148 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria Helena Moraes Xavier, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Waldecy Corrêa Ferreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

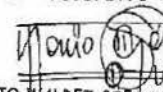
DECRETO Nº 1149 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Fredson César Piconço Teixeira do cargo em comissão de Diretor da E.E. Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

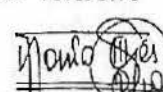
DECRETO Nº 1150 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Tarcísio do Socorro Galeno de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1151 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Joseneide Silva Cavalcante do cargo em comissão de Diretor da E.E. São Paulo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1152 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Iraciara da Rocha Nunes para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. São Paulo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1153 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Tércio da Silva Corrêa do cargo em comissão de Diretor da E.E. São João, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1154 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Dinailsa Chagas Pinto para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. São João, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1155 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Marcione Moraes dos Santos Pantoja do cargo em comissão de Diretor da E.E. Margarida Rocha da Costa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1156 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Josefa Pereira Nepomuceno para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Professora Margarida Rocha da Costa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1157 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Reginaldo Simas Filho do cargo em comissão de Diretor da E.E. Osvaldina Ferreira da Silva, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1158 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Fernando Antonio Fonseca para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Osvaldina Ferreira da Silva, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1159 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Orlando Carlos Magno dos Santos do cargo em comissão de Diretor da E.E. José Ribamar Pestana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1160 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Arlete Nunes de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. José Ribamar Pestana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1161 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Aurino Nazaré Gomes de Oliveira do cargo em comissão de Diretor da E.E. Joanira Del Castillo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1162 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Deuzarina Videira Sacramento para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Professora Joanira Del Castilho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1163 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Teixeira Rayol do cargo em comissão de Diretor da E.E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1164 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear José Haroldo de Sena Cunha para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1165 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Amarilson Guilherme do Amaral do cargo em comissão de Diretor da E.E. Ana Dias da Costa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1166 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Doraci Silva André para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Ana Dias da Costa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1167 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Alberto Rosário Pinheiro do cargo em comissão de Diretor da E.E. José Barroso Tostes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

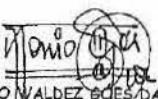
DECRETO Nº 1168 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Alberto de Figueiredo Costa para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. José Barroso Tostes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1169 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Joelma Almeida da Silva do cargo em comissão de Diretor da E.E. São Bento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1170 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ana Cláudia Cardoso de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. São Bento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1171 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Adriene Brago Furtado do cargo em comissão de Diretor da E.E. Novo Horizonte, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1172 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Aldaléia Nunes de Abreu para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Novo Horizonte, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1173 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Jorge Barros Neves do cargo em comissão de Diretor da E.E. Padre Simão Corridori, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1174 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear José da Silva Moreira para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Padre Simão Corridori, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1175 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Alricélio Fernandes Viana do cargo em comissão de Diretor da E.E. Foz do Rio Matapi, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1176 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Luciana Santos Lopes para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Foz do Rio Matapi, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1177 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Alberto Cabral Pires Serra do cargo em comissão de Diretor da E.E. Almirante Barroso, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1178 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ronilson Barriga Marques para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Almirante Barroso, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1179 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Kléber Nascimento Rocha do cargo em comissão de Diretor da E.E. Afonso Arinos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1180 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Rodrigues Bentes para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Professor Afonso Arinos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1181 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Mário Nunes Torrinha do cargo em comissão de Diretor da E.E. Igarapé da Fortaleza, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1182 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Elson José Vasconcelos da Silva Porto para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Igarapé da Fortaleza, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

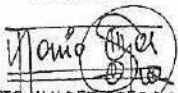
DECRETO Nº 1183 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Ivanir Mendonça de Oliveira da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Novo Horizonte, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1184 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ana Cristina Lopes Bacelar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Novo Horizonte, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

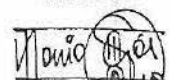
DECRETO Nº 1185 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro dos Santos Souza da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. José Ribamar Pestana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

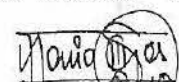
DECRETO Nº 1186 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Esmeralda Pinheiro Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª José Ribamar Pestana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

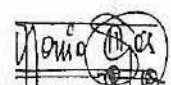
DECRETO Nº 1187 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Sílvia César Cardoso de Oliveira da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

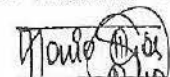
DECRETO Nº 1188 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Eldalice Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

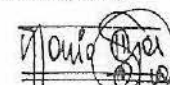
DECRETO Nº 1189 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Lobato de Freitas Filho da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1190 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Telma Moraes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

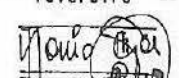
DECRETO Nº 1191 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Eloisa Silva Matias da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Afonso Arinos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

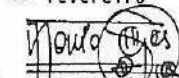
DECRETO Nº 1192 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Rosilene Reis dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Afonso Arinos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

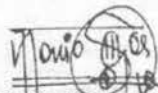
DECRETO Nº 1193 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Santos Dias da função comissionada de Secretário Escolar do J.I. Vitória Régia, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1194 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Marta Borges de Aguiar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do J.I. Vitória Régia, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

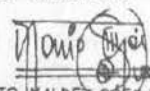
DECRETO Nº 1195 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria das Dores de Almeida Barbosa da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São Paulo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1196 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Bárbara Cristina de Melo Miranda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. São Paulo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

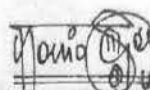
DECRETO Nº 1197 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Josinaldo Santos Abrantes da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. São João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

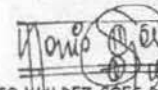
DECRETO Nº 1198 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Rosângela Guedes Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. São João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1199 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Madalena Costa Lima da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Pe. Simão Corridori, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1200 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria Celeste Carvalho Avis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Padre Simão Corridori, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

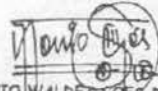
DECRETO Nº 1201 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Cleucy Leão Pereira da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Margarida Rocha da Costa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

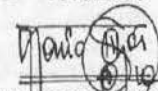
DECRETO Nº 1202 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Gerson Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Margarida Rocha da Costa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1203 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Joelson Costa Malheiros da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Joanira Del Castilo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1204 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Wilsa Maria Araújo de Lima, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Joanira Del Castilo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1205 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Creuza Moraes Ferreira da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Igarapé da Fortaleza, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1206 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Sandra Helena Porto Batista, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Igarapé da Fortaleza, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

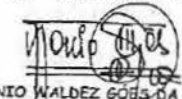
DECRETO Nº 1207 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Marilene Madureira Borges Pessoa da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Foz do Rio Matapi, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1208 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria de Lurdes Estevam da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Foz do Rio Matapi, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1209 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Benivanha Almeida Rodrigues da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

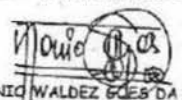
DECRETO Nº 1210 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Graça do Socorro do Carmo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

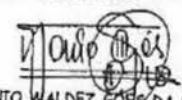
DECRETO Nº 1211 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Oneti Alves Corrêa da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Elizabeth Picanço Esteves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

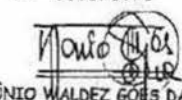
DECRETO Nº 1212 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Helena Geraldo Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Elizabeth Picanço Esteves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

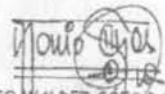
DECRETO Nº 1213 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Estevo Ferreira da Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Maria Catarina Dantas Tibúrcio, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1214 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Janilza do Rosário Teixeira Góes ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe A, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria Catarina Dantas Tibúrcio, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1215 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Risalva Lobato Pinheiro da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. José Barroso Tostes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1216 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Alciane de Sousa Góes ocupante do cargo de Professor, Classe A, Referência 4, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Barroso Tostes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1217 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Isaias da Silva e Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Antônio Januário Pereira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1218 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria Raimunda Rodrigues de Souza Pereira ocupante do cargo de Professor, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Antônio Januário Pereira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1219 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Jessé Silva da Costa da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Augusto Antunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1220 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Valtier Lima Alves, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Augusto Antunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1221 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Leni Lima da Cruz da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1222 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Eliana Barbosa Miranda ocupante do cargo de Professor, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1223 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Izomar Lopes Guilherme Araújo da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Ana Dias da Costa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1224 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Valcília Penafort Pereira Baía ocupante do cargo de Professor, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Ana Dias da Costa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1225 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Ester Trindade Lima da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Almirante Barroso, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1226 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ediney Lima Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Almirante Barroso, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

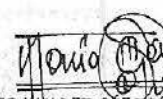
DECRETO Nº 1227 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar José Maria de Souza Barbosa do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1228 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Letícia Alves Trindade do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1229 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Suely Maria Coelho Coutinho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1230 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Dalmácio Rodrigues Silvestre do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1231 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar João Ferreira dos Santos do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1232 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Sidney Nascimento Costa do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Mazagão, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

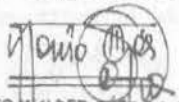
DECRETO Nº 1233 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria Alcione Monteiro de Souza do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Porto Grande, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1234 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria Cristina do Amaral Soto Benha do cargo em comissão de Chefe da Defensoria Pública da Família, Código CDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1235 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Francineudo de Castro Marques do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1236 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Manoel Felisberto Lobato Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1237 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Laudenor Jacob Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1238 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Helder Carneiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

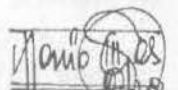
DECRETO Nº 1239 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Maria José Isacksson Jucá para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

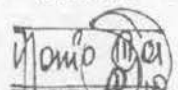
DECRETO Nº 1240 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Dionísia Francinete Vaz Vidal para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Orientação Social, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1241 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Claudia Maria de Carvalho Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1242 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Manoel Carlos Pereira de Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Defensoria Pública da Família, Código CDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1243 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Adalvaro Vitório Farias de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1244 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Rui Apolônio de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Tartarugalzinho, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1245 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Benjamin Gomes da Costa Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1246 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Manoel Raimundo de Lima Rodrigues Júnior para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

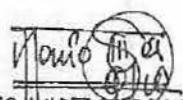
DECRETO Nº 1247 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Karina Pereira de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Mazagão, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1248 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Maria Orlandina Ferreira Teles para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

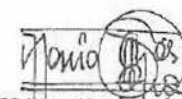
DECRETO Nº 1249 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Luiza Rosa Maia Barros para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Porto Grande, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

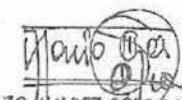
DECRETO Nº 1250 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear José Jurandir Bentes da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Santana, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1251 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Heloisa Melissa Mira Machado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2002


ANTÔNIO VALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1252 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Mutirão na Execução Penal", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com a finalidade de beneficiar presos condenados e provisórios que se encontram na fase executória e de execução provisória no Complexo Penitenciário.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações

temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 05 (cinco), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 2514, de 01 de agosto de 2000, e 3396, de 04 de julho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1253 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Josimar de Souza para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1254 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Filomena Silva Valente para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1255 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Françoise Helena Rodrigues de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1256 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Nielsen Sobrinho do Amaral para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1257 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Alcimar Ferreira Moreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1258 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1252, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Suzanne Christine Dias Alcântara de Magalhães para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1259 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com a finalidade de otimizar a assistência jurídica, facilitando ao cidadão carente o acesso à justiça, levando às pessoas que residem em locais distantes os serviços oferecidos pela Defensoria Pública, bem como os que não possuem condições de pagar advogado particular.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 06 (seis), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 2518, de 01 de agosto de 2000, e 3404, de 04 de julho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1260 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Lilia Maria Costa da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1261 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Maria de Nazaré Pinto da Silva Filha para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1262 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Thafnes Abraão Monassa de Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1263 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Danielle Apollaro Rego Figueira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1264 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Cleine Palmeira da Silva para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1265 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Vitória Cherfen de Sousa Monteiro para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do

Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1266 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1259, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Carlos Alfredo Barreto Silva para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1267 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com a finalidade de beneficiar os autores de fatos de pequenos e médios delitos de forma a substituir as penas privativas de liberdade pelas penas restritivas de direito.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 05 (cinco), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 2522, de 01 de agosto de 2000, e 3402, de 04 de julho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1268 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear José Vicente Rocha de Andrade para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1269 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Gláucio Roberto Batista e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1270 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Tânia Tavares da Silva Ciuffi para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

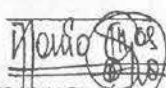
DECRETO Nº 1271 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Geane Teixeira Gomes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1272 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Ferreira Paranhos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1273 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1267, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Ana Denise Coimbra dos Santos para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1274 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Disk Cidadania", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com a finalidade de criar um canal de atendimento 24 horas para atender às demandas policiais e judiciais, especialmente nos casos que urgem por prestação de assistência jurídica em defesa dos cidadãos hipossuficientes.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 05 (cinco), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 2526, de 01 de agosto de 2000, e 3243, de 28 de junho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1275 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Juarez Gonçalves Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

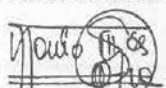
DECRETO Nº 1276 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Maria José Monteiro Benatar para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1277 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Nádia do Nascimento Lima para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1278 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Adelson Ferreira Távora para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1279 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Andreza dos Santos Monteiro para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1280 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1274, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Suzana Conceição Mira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Disk Cidadania", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1281 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/GAB/DEFENAP, e

Considerando a grande aceitação dos critérios e procedimentos conciliatórios por parte da sociedade carente, público alvo da Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de facilitar o acesso à Justiça aos cidadãos menos favorecidos econômica, social e judicialmente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Núcleo de Conciliação", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado, com o objetivo de legitimar e otimizar o atendimento através de acordos extrajudiciais.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 06 (seis), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 0344, de 22 de janeiro de 2002, e 3398, de 04 de julho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1282 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Otni Mironde de Alencar Junior para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1283 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Edilson dos Santos Soares para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

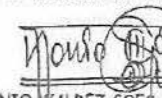
DECRETO Nº 1284 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Charlotte Marques Studier para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

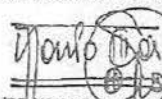
DECRETO Nº 1285 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Roberto Monteiro de Souza para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

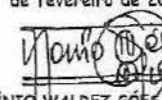
DECRETO Nº 1286 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Terezinha de Nazaré Lobato da Silva para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1287 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Regina Helena Batista Pereira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1288 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1281, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Waldemir da Silva Moraes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

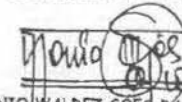
DECRETO Nº 1289 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/01/03 a 31/12/03, os termos do Decreto nº 3110, de 24/06/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2811, de 24/06/02, que instituiu a Gerência do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1290 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1289, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Marina de Almeida Rocha para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1291 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1289, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Rizete Silva Oliveira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1292 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1289, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Ely Célia Araújo Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

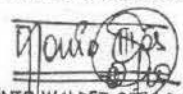
DECRETO Nº 1293 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1289, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Gilson Soares Borges para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Apoio Administrativo do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1294 DE 03 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/03/6AB/DEFENAP, e

Considerando a necessidade de prestar assistência judicial e extrajudicial às crianças e adolescentes com os seus direitos ameaçados e violados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a Gerência do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", subordinada diretamente à Defensoria Pública do Estado, com o objetivo de legitimar e otimizar o atendimento a esse segmento da população carente.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/01 a 31/12/03.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 08 (oito) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 07 (sete), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os Decretos nºs 0349, de 22 de janeiro de 2002, e 3398, de 04 de julho de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1295 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03 /02/03,

RESOLVE:

Nomear Maria Lúcia Coelho para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1296 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Ivone Rodrigues Nunes para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

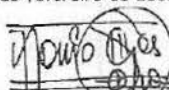
DECRETO Nº 1297 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Márcia Cristina Coutinho Penafort para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

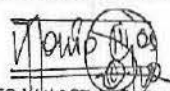
DECRETO Nº 1298 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Patrícia da Costa Bezerra para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1299 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear José Maria Costa Rassy Filho para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1300 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Juliana Monteiro Pedro para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

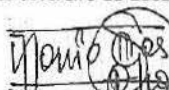
DECRETO Nº 1301 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Leonildes Neusa Coelho Oliveira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

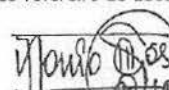
DECRETO Nº 1302 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/01/03 a 31/12/03, os termos do Decreto nº 3020, de 17/06/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2806, de 17/06/02, que instituiu a Gerência do Projeto "Balcão de Direitos", da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1303 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Fátima Regina Evangelista Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

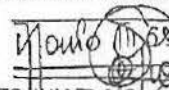
DECRETO Nº 1304 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Carmem Fabiola Pimentel Góes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1305 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Elva Fátima de Souza Gomes Braga para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

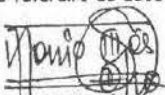
DECRETO Nº 1306 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Rogério Monteiros da Costa para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

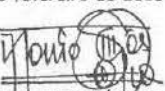
DECRETO Nº 1307 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Osiani Mary Barroso de Moraes Ephina para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

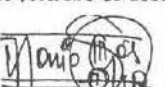
DECRETO Nº 1308 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1302, de 03/02/03,

RESOLVE:

Nomear Carmem Verônica Gato de Melo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

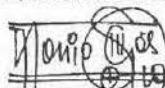
DECRETO Nº 1309 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Jussara Maria Souza Nunes para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

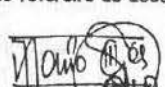
DECRETO Nº 1310 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Hiromi Sanada para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

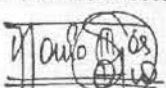
DECRETO Nº 1311 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Jaciara da Silva Moura para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

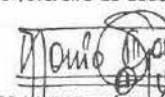
DECRETO Nº 1312 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Carlos Alberto Serra Tavares para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

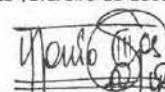
DECRETO Nº 1313 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Maurício Carlos Costa Corrêa para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1314 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0275, de 14/01/03,

RESOLVE:

Nomear Maurício Braga de Nôvoa para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Social", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

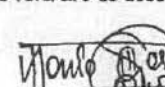
DECRETO Nº 1315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Ruzo de Jesus Pontes da Silva do cargo em comissão de Ouvidor Adjunto, Código CDS-4, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1316 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Ruze de Jesus Pontes da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1317 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-6AB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 1096, de 27/04/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2530, de 27/04/01, que criou a Gerência do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1318 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1317, de 03/02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-6AB/PROG,

RESOLVE:

Nomear Juliane Figueiredo Pereira Pimentel para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", Código CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Gabinete Civil

Alberto Pereira Góes

PORTARIA Nº 0014 /GABE

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0001, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear Jessemar Bueno Farias para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 05 de fevereiro de 2003


ALBERTO PEREIRA GÓES
Chefe do Gabinete Civil

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/1999 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ COMO CONVENIENTE E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOAR COMO CONVENIADA E COMO INTERVENIENTES A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado O ESTADO DO AMAPÁ, como conveniente pessoa jurídica de

direito público interno, outorgado a sua General Rondon nº 250, Assessor Central, neste ato representado pela Chefe do Gabinete Civil, Sra. ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, portadora da Carteira de Identidade nº 042819 7ª Via AP e CPF nº 209.429.312-20 e de outro a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOAR, Pessoa jurídica de direito privado, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.413.467/0001-53, doravante denominada Conveniada, neste ato representada por seu presidente Sr. João Batista dos Santos Nascimento, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 311361-AP e C.P.F. nº 049710602-78, residente e domiciliado em Macapá e, ainda como intervenientes a Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, neste ato representada por Maria do Socorro da Silva; a Fundação da Criança e do Adolescente, neste ato representada por Sandra Regina Smith Neves e o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, neste ato representada por Cléia Silva de Oliveira, resolvem amigavelmente, rescindir os Termos do Convênio 002/1999-GAB/CIVIL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente rescisão encontra respaldo legal no Art. 116, c/c o Art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações que decorrem do presente Convênio cessam a partir da data de assinatura do presente Termo.

Macapá (AP) 01 de dezembro de 2002


ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS
GABINETE CIVIL
CONVENIENTE

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOAR
CONVENIADA


MARIA DO SOCORRO DA SILVA
SETRACI
INTERVENIENTE


CLÉIA SILVA DE OLIVEIRA
CEFORH
INTERVENIENTE

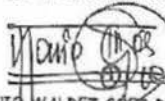
DECRETO Nº 1319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1317, de 03/02/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 76/03-6AB/PROG,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Bittencourt da Silva para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

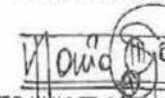
DECRETO Nº 1320 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Ruth Enilda Gonçalves Neves do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1321 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.005922/02-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 23514/2002,

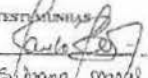
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sérgio Augusto Beltrão Gillet, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 320439, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 13 de novembro de 2002.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003

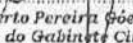

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


SANDRA REGINA SMITH NEVES
FERRIA
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Silvana Maria Rêgo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93
Macapá, 31/01/2003


Alberto Pereira Góes
Chefe do Gabinete Civil

JUSTIFICATIVA Nº 0022/003-CP/LGAB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64; Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e Processo Administrativo Protocolo-Geral nº 2003/1689, 002/2003
PEDIDO DE COTAÇÃO:
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil a presente Justificativa

para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, para atender custos com a contratação de empresa para locação de veículos de uso especial, destinados ao Gabinete Civil, pelo período de 03 (três) meses.

Fundamentamos a presente despesa em caráter emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da conclusão da vigência do contrato anterior, considerando que o Gabinete Civil não pode prescindir destes serviços, o que caracteriza necessidade de urgência no atendimento, não podendo a Administração aguardar pela efetivação do processo licitatório, em decorrência do decurso de tempo que o procedimento requer, situação que colocaria em risco o andamento das atividades que utilizam os recursos automáticos.

A escolha pela empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, transcorre em razão da mesma ter sido a prestadora do referido serviço no contrato anterior, tendo atendido a contento as cláusulas contratuais e, considerando, ainda, que o preço é o mesmo já praticado anteriormente.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 03 de janeiro de 2003

Nauly Olimpia de Aguiar
Presidente da CPLGABINETE CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26
da Lei 8.666/93,
Macapá, 30/01/2003

Alberto Perreira Góes
Chefe do Gabinete Civil

JUSTIFICATIVA Nº 003/2003-CPLGABI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64; Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e Processo Administrativo - Protocolo Geral nº 2003/2034, 005/2003

PEDIDO DE COTAÇÃO:
EMPRESA: CURIAU - Agência de Viagens e Turismo Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Submetemos a superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, para suprir despesas com a contratação de empresa para serviço de fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, destinadas ao Governador, seu suporte de ordem e segurança e a outros agentes públicos, em viagens de interesse da administração pública, e atender, em caráter excepcional, a Secretaria de Estado da Saúde, nos casos de urgência de Tratamentos Fora do Domicílio - TDF's, pelo período de 03 (três) meses.

Avaliando ser o serviço acima mencionado de natureza contínua, podendo a omissão do mesmo comprometer, em proporções irreparáveis, as atividades da administração pública, bem como a população carente do Estado, que necessita dos serviços de transporte aéreo para tratamento de saúde, e, considerando, ainda, os prazos e formalidades que requer o procedimento licitatório, é que justificamos a presente dispensa de licitação, em caráter emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A opção pela empresa CURIAU - Agência de Viagens e Turismo Ltda., deu-se em razão da mesma ter manifestado maior interesse na prestação do serviço, mediante as condições apresentadas pelo Gabinete Civil, conforme sua proposta comercial anexa ao processo, e tendo em vista que não existe uma tarifa da menor preço praticada pelas companhias aéreas, uma vez que as tarifas sofrem variações de acordo com a disponibilidade de lugar na aeronave.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 06 de janeiro de 2003

Nauly Olimpia de Aguiar
Presidente da CPLGABINETE CIVIL

Polícia Militar

Cel. Benedito Aires da Silva

PORTARIA Nº 002/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e o contido no Ofício nº 1790/2002 - P1 - BA, de 24 Dez 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do CB QPPM 594 JOSE MARIA DE PAULA MANGAS - Cad. 975516, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Pracuaba - AP, no período de 06 a 20 Jan 03, a fim de comandar o 3º PPM/3ª Cia Amb/Pracuaba, em virtude do 2º SGT PM 210 Leomiro Leite Machado, Comandante daquela Subunidade, encontrar-se frequentando o CAS no CPA, e o 3º SGT QE PM Francisco Paulo da Costa Santana, também pertencente aquele DPM, ter entrado em gozo de férias regulamentares.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autorizo o saque de 14 ½ (catorze e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 03 de Janeiro de 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 005/2003 - DIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 006, de 01 de Janeiro de 2003, e Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo, pertencente a PMAP, a contar de 10 de Janeiro de 2003.

Do 2º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C"
SUB TEN QPPMC 001 JOSE CELIO MONTEIRO

2 - O Cmt do 2º BPM deverá conceder Trânsito ao Policial Militar acima movimentado, conforme Portaria nº 063/93 - PM, de 10 Fev 93, publicada no item 4.i, da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 Fev.

Quartel em Macapá - AP, 06 de Janeiro 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 007/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980 e o contido no Ofício nº 005/2003 - P1 - BA, de 01 Jan 03,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do 2º TEN QOPM PAULO DOS SANTOS SERRAO - Cad. 980820, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, 1ª Cia Amb/Amapá - AP, até o Município de Porto Grande - AP, no período de 07 a 10 Jan 03, a fim de proceder diligência referente à Sindicância nº 022/02 - BA - Sind, do qual é encarregado.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e na Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autorizo o saque de 3 ½ (três e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 08 de Janeiro de 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 010/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as Portarias nº 540/02 - DP; 543/02 - DP; 544/02 - DP, todas datadas de 16 de dezembro de 2002, publicadas no item 8, da 3ª Parte do BG nº 236, de 17 de dezembro de 2002, as quais movimentaram policiais militares para o 3º e 4º BPM's.

2 - Os policiais militares movimentados nas portarias acima enunciadas, devem permanecer nas sedes de suas atribuições de origem.

Quartel em Macapá - AP, 07 de Janeiro 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 012/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980 e o contido no Ofício nº 1792/2002 - P1 - BA, de 24 Dez 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do SD QPPM 1495 MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - Cad. 983365, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Amapá - AP, a fim de reforçar o policiamento do 1º PPM/3ª Cia Amb/Amapá, no período de 16 a 25 Jan 03.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643,

de 26 Out 00 e na Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autorizo o saque de 9 ½ (nove e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 10 de Janeiro de 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 013/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 006, de 01 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o previsto nos Artigos 4º, 5º, 11 e 12, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Amapá).

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, o policial militar abaixo, pertencente a PMAP, a partir de 01 de janeiro de 2003:

Do FMG/Macapá - Categoria "C" para o 1º Pel Amb/Santana - Categoria "C"
Cel QOPM VALDECI GUEDES RODRIGUES

2 - Concedo 02 (dois) dias de trânsito ao Oficial acima movimentado, de acordo com o Artigo 2º, da Portaria nº 063/PM, de 10 Fev 93, publicada no item 4.i, da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 Fev 93.

Quartel em Macapá - AP, 02 de Janeiro 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 014/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 006, de 01 de Janeiro de 2003, e o Decreto nº 6861, de 17 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o Maj QOPM JAIME TAVARES NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de Adjunto da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Exonerar o Maj QOPM JORGE FURTADO CORREA da função gratificada de Adjunto da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Quartel em Macapá - AP, 10 de Janeiro de 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 015/2003 - DIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo, pertencente a PMAP, a contar de 13 de Jan 03.

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para o 2º PPM/3ª Cia Amb/Tartarugalzinho - Categoria "A"
SUB TEN QPPMC ROBERTO DOS SANTOS SOARES

2 - O Cmt do 4º BPM deverá conceder Trânsito ao Policial Militar acima movimentado, conforme Art. 25, § 2º e 3º do Decreto nº 022, de 12 Jul 81.

Quartel em Macapá - AP, 13 de Janeiro 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 016/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980 e o contido no Ofício nº 001/2003 - CG - LPM, de 09 Jan 03,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do 2º TEN QOPM MANOEL SILVA DO NASCIMENTO - Cad. 92 0932, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, a fim de dar cumprimento a Cota Ministerial requisitada pela Exma. Srª. Promotora de Justiça do Estado do Amapá, Drª Ivana Lúcia Franco Cei, no período de 14 a 18 Jan 03.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e na Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autorizo o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 14 de Janeiro de 2003

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 017/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e o contido no Ofício nº 001/2003 - CG - IPM 084/02, de 13 Jan 03,

RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento do 2º TEN QOAPM MANOEL SILVA DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de dar cumprimento à Cota Ministerial requisitada pela Exma. Srª Promotora de Justiça do Estado do Amapá, Drª Ivana Lúcia Franco Cei, no período de 21 a 25 Jan 03.

2 - De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autoriza o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 16 de Janeiro de 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 019/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 006, de 01 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

1 - Designar o Ten Cel QOPM JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA, pertencente a Polícia Militar do Estado do Amapá, Quadro da União, para viajar da sede de suas atribuições, Santana - AP, até a Cidade de Macaé - RJ, a fim de frequentar o Curso de Superior de Polícia (CSP), a ser realizado na Academia de Polícia Militar daquele Estado, no período de 31 Jan a 25 Jul 03.

2 - De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00, o Setor de Folha de Pagamento da PMAP, faça o saque das diárias em favor dos policiais militares acima, e 03 (três) remunerações como ajuda de custo, sendo duas na ida e uma no término do curso, de acordo com a Tabela I, Anexo IV, da Lei nº 10.486, de 04 Jul 02.

3 - Desligo o policial militar acima de sua OPM, a partir de 31 de Janeiro de 2003, devendo passar a condição de adido à Diretoria de Pessoal da PMAP.

Quartel em Macapá - AP, 16 de Janeiro de 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 020/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, o policial militar abaixo, pertencente a PMAP, a partir de 20 Jan 03:

Da CIRM/Macapá - Categoria "C" para a 2ª Cia PM/3ª PPM/Pedra Branca do Amapari - Categoria "A".

2º SGT QPPMC 105 MARCIO FAÇANHA DA PENHA

2 - O Cmt da 3ª BPM, deverá conceder Trânsito ao Policial Militar acima movimentado, conforme Art. 25, § 2º e 3º do Decreto nº 022, de 12 Jul 81.

Quartel em Macapá - AP, 16 de Janeiro 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 021/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, o Oficial PM abaixo, pertencente a PMAP, a contar de 16 de dezembro de 2002.

Do 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A" para o 2º BPM/Macapá - "C".

1º TEN QOPM LAURELINO JOSE BEZERRA DA CONCEIÇÃO

2 - O Cmt da 3ª BPM, deverá conceder Trânsito ao Policial Militar acima movimentado, conforme portaria nº 063/93 - PM, de 10 fev 93, publicada no item 4.1, da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 fev 93.

Quartel em Macapá - AP, 16 de Janeiro 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 022/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980 e o contido no Ofício nº 035/2003 - P1 - BA, de 14 Jan 03,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do 1º SGT QPPMC 027 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA - Cad. 978230, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Santana - AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizar o inventário de material carga existente no 1º PPM/1ª Cia Amb/Laranjal do Jari, no período de 15 a 17 Jan 03.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autoriza o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 17 de Janeiro de 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 023/2003 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980 e o contido no Ofício nº 049/2003 - P1 - BA, de 16 Jan 03,

RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento do 2º SGT QPPMC 114 TOLANDA DO SOCORRO VIANA DOS ANJOS - Cad. 940909, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições, Santana - AP, até o Município de Pracuaba - AP, a fim de realizar policiamento ostensivo e dar segurança ao evento denominado "Festa em louvor a São Sebastião", no período de 19 a 21 Jan 03.

2 - De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e na Lei nº 10.486, de 04 Jul 02, autoriza o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá - AP, 20 de Janeiro de 2003.

BENEDITO AYRES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/02 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Contratante e a firma Petróbrás Distribuidora S/A como Contratada.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes aqui identificadas, declaram, aceitam e ajustam, que o instrumento acima identificado, tem alterado a Cláusula Décima, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2002.

SIGNATÁRIOS: José Gomes de Melo Filho, Cláudio Amaral Machado Junior e Marco Antonio de Oliveira Villela.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2003.

Luis Cláudio Borges de Azevedo - 1º TEN PM
Chefe da UCC/PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. José Furtado de Souza Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificação.
Em 03/01/2003.

José Furtado de Souza Junior - Cel BM
Comandante Geral CBM/AP

JUSTIFICATIVA Nº 005/2003 - CPL/CBMAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

PROCESSO

13.000.067/2003

PEDIDO DE COTAÇÃO

014/2003

ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FIRMA ADJUDICADA

MOSELLI VEÍCULOS LTDA.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS

VIATURAS PERTENCENTE CORPORAÇÃO.

001 - 33.90.39

FONTE DE RECURSOS

VALOR TOTAL DO PC R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Senhor Comandante,

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral do CBMAP, anexamos o Pedido de Cotação nº. 014/2003, com valor supracitado, dentro da modalidade de empenho Estimativo, cuja contratação de serviços poderá ser processada com fulcro no Art. 24 Inc. XVII da Lei 8.066/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, em razão de ser a firma adjudicada concessionária autorizada pelo fabricante a realizar serviços de manutenção e conservação das viaturas tipo RANGER, marca FORD.

A justificativa em apreço tem por finalidade custear despesas de manutenção de 02 (dois) veículos de marca FORD, com fornecimento de peças genuínas, todas pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e integrantes do Serviço Administrativo do CBMAP.

Justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO do ato licitatório, pelo fato das viaturas encontrarem-se no período de vigência da Garantia oferecida pelo fabricante, pois vale ressaltar que, caso as viaturas sejam inspecionadas por oficinas não autorizadas pelo fabricante, e venha causar algum dano a viatura, automaticamente, a concessionária responsável pela garantia, não se responsabilizará pelos danos e tal viatura poderá até perder mencionada garantia.

Em cumprimento ao prescrito no Art. 26 da lei retro mencionada e alterações posteriores, solicitamos a ratificação de Vossa Senhoria, dando-se publicidade que o caso requer para que oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguardar os interesses da Administração e dispositivos legais.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2003.

Helton Pontes da Costa
HELTON PONTES DA COSTA - 3º SGT BM
= Presidente da CPL/CBMAP =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá Licitação, conforme abaixo:

EDITAL Nº 004/2003.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PASSEIO 1.0 (Zero Km)

PROGRAMA: REAPARELHAMENTO DO CBMAP.

FONTE DE RECURSOS: 001 (E.P.E).

NATUREZA: 44.90.52

LIMITE ORÇAMENTÁRIO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO.

DATA/HORÁRIO: 12.03.2003 - AS 14:30 HORAS.

LOCAL: Sala da CPL, no Quartel do Comando Geral do CBMAP.

ESCLARECIMENTOS: 00x96 212-1227 R 231.

EDITAL: Completo a ser adquirido na Sala da CPL no Cmdo Geral do CBMAP.

Macapá-AP, 03 de fevereiro 2003.

Helton Pontes da Costa
HELTON PONTES DA COSTA - 3º SGT BM
= Presidente da CPL/CBMAP =

Secretarias de Estado

Administração

Carlos Alberto Sampaio Cantuária

PORTARIA Nº 0043/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o teor do Ofício nº 078/2003-GAB/CAP, e,

Considerando o disposto no artigo 10, inciso I, da Lei nº 0639, de 14 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 002/2002-SEAD, de 15 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 17 do mesmo mês e ano, a servidora Lídia Gardênia de Oliveira Borralho, a contar de 27 de janeiro de 2003.

Macapá-AP, em 05 de Janeiro de 2003.

Carla Almeida Sampaio Cantuária
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 016 /01-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo 28840.006435/2002-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 23682/2002,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Célia da Silva Cohen**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor - "A", Matrícula nº 434299, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/02 a 30/04/2003, referente ao quinquênio 04/03/1997 a 01/04/2002.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2003.

Maria Iraneudes Almeida Gomes
Diretora do DRH/SEAD

Comunicação**Olimpio Tavares Guarani****PORTARIA Nº 001/03-SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0012 de 01.01.2003 e, conforme Memo. Nº 001/03/DCP/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo elencados, objetivando reformular a estrutura do site do Governo:

-Marcelo Ignácio da Roza - Coordenador;
-José Hugo Pinheiro - Assessor de Comunicação
-Roberto Tavares da Silva - Ch. da Unidade de Informática

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2003

Olimpio Tavares Guarani
Secretário

Trabalho e Cidadania**Maria Anésia Nunes****AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA - SETRACI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, torna pública, para conhecimento dos interessados no ramo, especialmente as Secretarias Municipais de Assistência Social e as Entidades Não Governamentais, que estará recebendo Projetos voltados à área de Assistência Social, com prioridade aqueles voltados para o atendimento da criança, adolescente, Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e Família.

Os referidos Projetos deverão obedecer a um roteiro de elaboração, que se encontra à disposição na SETRACI - CDS.

PRAZO DE ENTREGA DO PROJETO: 15/02/2003 (Máximo)
LOCAL DE ENTREGA: AV. Proclamação, s/n, Centro.
HORÁRIO: das 7:30 às 18:00 horas.

As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na CDS/SETRACI, no endereço acima citado, ou através do telefone nº. 96 - 212-9121.

Macapá, 30 de Janeiro de 2003.

Maria Anésia Nunes
Secretária da SETRACI

Saúde**Sebastião Ferreira Rocha****EXTRATO****APOSTILA Nº 001/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sexta do Contrato nº 062/00 - SESA, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Saúde e AIRTON PEREIRA,

DA SILVA - ME, com o objetivo de Prestação de Serviços de hospedagem e alimentação para pacientes em tratamento fora de domicílio, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 016, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 002/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sexta do Contrato nº 061/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com o objetivo de Prestação de Serviços de transporte e entrega de encomendas domiciliares, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 003/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 072/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e NEONTEC LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de fornecimento de refeições para o Hospital de Emergência e o Hospital de Santana, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001 e 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 534.349,11 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 004/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 073/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e COMERCIAL NOGUEIRA, com o objetivo de Prestação de Serviços de fornecimento de refeições para o Hospital de Especialidades, Hospital da Criança e Hospital da Mulher, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001 e 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 858.366,36 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 005/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 079/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e A. C. CAMBRAIA, com o

objetivo de Prestação de Serviços de Realização de Exames de Citologia, Biópsia e Histopatológicas, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087 2.797, fonte 016, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 113.968,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 006/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Oitava do Contrato nº 082/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e M. D. FERREIRA LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de Manutenção Co-Location, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, Elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO**APOSTILA Nº 007/03-SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sexta do Contrato nº 010/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e ITAL SERVICE LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de Fornecimento de Produtos Correlatos (kits) para atender a Unidade de Nefrologia do Hospital de Especialidade, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 016, Elemento de Despesa 3390-30, no valor total de R\$ 798.000,00 (Sete centos e Noventa e Oito Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de Janeiro de 2003.

Claudio Antonio Leão Costa
CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**JUSTIFICATIVA Nº 008 /2003 - CPL/SESA**

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá, 31 de Janeiro de 2003.
Claudio Antonio Leão Costa
DR. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

Processo: 2003/1649

Contratado: Colares Imóveis

Fundamentação: Artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Valor global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)

Período: 12 meses

Fonte: 001 - Prog. Trab. 10.122.0014 2796 E Desp. 3390.36

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO

SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Senhor Secretário:

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações, objetivando a locação de um imóvel, para implantação do Serviço de Atenção Psicossocial para atendimento de pacientes com transtorno decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, visando o interesse público em constituir um serviço ambulatorial de atenção diária de abrangência populacional, responsabilizando-se pela organização da demanda e da rede de instituições de atenção a usuários de álcool e drogas, no âmbito do Estado, precisa de um imóvel para locação que possua as características de edificação, dimensão e localização que melhor satisfaça o interesse da Administração, caracterizando a inviabilidade jurídica de competição.

Nesse caso, somente o imóvel em epígrafe, é que atende às necessidades, pois na verdade, trata-se de dispensa de licitação.

No caso em questão, o imóvel está localizado na Av. Ernesto Borges - nº 128, no centro da cidade e as proximidades desta Secretaria, existindo nos autos, avaliação prévia do mesmo.

Desse modo com fulcro no Art. 24, X da Lei 8.666/93 e alterações, a presente despesa reveste-se de legalidade, visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da locação.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2003.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPU/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 009/2003 - CPL/SESA

Ratifico na forma da Lei
n.º 8.666/93 e alterações,
Macapá, 31/01/2003

Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

Processo: 074/2003

Adjudicado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Fundamentação: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor Mensal: R\$ 125.912,00 (Cento e vinte cinco mil, novecentos e doze reais)

Valor global: R\$ 377.736,00 (Trezentos e setenta e sete Mil, setecentos e trinta e seis reais)

Período: 120 dias

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.

Senhor Secretário:

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações, objetivando a contratação de fornecimento de gases medicinais: Oxigênio Líquido, Nitrogênio Líquido, Oxigênio Cilindro, Ar Medicinal Cilindro, Óxido Nitroso Cilindro, Oxigênio White Med, Oxigênio Cilindro G, Nitrogênio 4.6 Cilindro, em caráter de "emergência", para abastecimento dos Hospitais de Emergência, Mulher, Criança e Adolescente, Santana e Laranjal do Jari, pertencentes a Rede Estadual de Saúde, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, até que se conclua o processo licitatório para contratação do fornecimento em epígrafe.

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial a pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que encontram-se internados nos hospitais mencionados e os que diariamente necessitam de atendimento de urgência e emergência, caso o Estado não tome as providências para solucionar o problema.

Consegue o artigo 24, IV do vigente estatuto das licitações, verbis:

Art. 24 - é indispensável a licitação:

IV - Quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, (Grifo nosso), obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possa ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Compõem situação de emergência, na finalidade desse dispositivo, certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial as pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento. Logo, emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo o tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.

Desse modo, com fulcro, no art. 24, IV da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos pagamentos dos serviços a serem executados. Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2003.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/SESA

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sérgio José Menezes de Oliveira

JUSTIFICATIVA N.º 005/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 29/01/03

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N.º: 037/2003

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ADJUDICADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO T. SILVA LTDA

VALOR TOTAL: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

Senhor Diretor Presidente:

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 24, inciso II, § único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, para a aquisição de material permanente, ou seja, uma mesa de aço para equipamento áudio visual com altura ajustável em três posições, em virtude do valor total do objeto da presente aquisição, situar-se dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais acima especificados.

Por outro lado, a escolha da adjudicatária deu-se com base no princípio da economicidade, que norteia a atividade administrativa, considerando que a mesma ofereceu a menor proposta de preços, conforme consta nos autos, justificando, assim, a aquisição a ser efetivada com esse fornecedor que ofertou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 29 de janeiro de 2003.

HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interina da AMPREV

JUSTIFICATIVA N.º 006/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 30/01/03

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N.º: 024/2003

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

FAVORECIDO: INÁCIO DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL: R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

Senhor Diretor Presidente:

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 24, inciso II, § único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, para contratação de prestação de serviços do Sr. INÁCIO DOS SANTOS DA SILVA, referente à encadernação de 09 (nove) cópias do Balanço de 2001 e 09 (nove) cópias do Relatório Razão/Diário desta entidade, com a finalidade de atender exigência regimental do Conselho Fiscal da AMPREV, em virtude do valor total do objeto dos respectivos serviços, situar-se dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais acima especificados.

Por outro lado, a escolha do favorecido deu-se com base no princípio da economicidade, que norteia a atividade administrativa, considerando que o mesmo ofereceu a menor proposta de preços, conforme consta nos autos, justificando, assim, a contratação deste profissional para executar os referidos serviços.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 30 de janeiro de 2003.

HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interina da AMPREV

JUSTIFICATIVA N.º 007/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 31/01/03

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N.º: 046/2003

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ADJUDICADA: LINDALVA DE FÁTIMA GUEDES BARROS (STATUS PAPELARIA)

VALOR TOTAL: R\$4.598,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Senhor Diretor Presidente:

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 24, inciso II, § único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, para aquisição de material de consumo da empresa favorecida, conforme relação constante às fls.03 dos autos, em virtude do valor total do objeto da presente aquisição, situar-se dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais acima especificados.

Por outro lado, a escolha da adjudicatária deu-se com base no princípio da economicidade, que norteia a atividade administrativa, considerando que a mesma ofereceu a menor proposta de preços, conforme consta nos autos, justificando, assim, a aquisição a ser efetivada com essa fornecedora que ofertou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interina da AMPREV

JUSTIFICATIVA N.º 008/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 31/01/03

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N.º: 047/2003

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, § ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ADJUDICADA: ARMAZEM ROCHA DE M. G. ROCHA

VALOR TOTAL: R\$1.647,97 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Senhor Diretor Presidente:

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 24, II, § único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, para aquisição de material de consumo da empresa favorecida, conforme cotação de preços constante às fls.06/07 dos autos, em virtude do valor total do objeto da presente aquisição, situar-se dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais acima especificados.

Por outro lado, a escolha da adjudicatária deu-se com base no princípio da economicidade, que norteia a atividade administrativa, considerando que a mesma ofereceu a menor proposta de preços, justificando, assim, a aquisição a ser efetivada com essa fornecedora.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interina da AMPREV

JUSTIFICATIVA N.º 009/2003 PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 31/01/03

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N.º: 045/2003

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, § ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ADJUDICADA: GRÁFICA AMAPAENSE LTDA

VALOR TOTAL: R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Senhor Diretor Presidente:

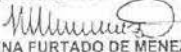
Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 24, II, § único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, para aquisição de material gráfico da empresa favorecida, ou seja, trezentas capas para processo e trezentas fichas de protocolo, conforme cotação de preços constante às fls.06 dos autos, com a finalidade de atender as necessidades em virtude do valor total do objeto da presente aquisição, situar-se dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais acima especificados.

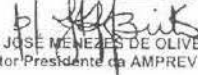
Por outro lado, a escolha da adjudicada deu-se com base no princípio da economicidade, que norteia a atividade administrativa, considerando que a mesma ofereceu a menor proposta de preços, estando em consonância com o valor de mercado, justificando, assim, a aquisição a ser efetivada com essa fornecedora.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.


HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interna da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 010/2003 – PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 31.01.2003

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

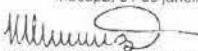
PROCESSO Nº: 039/2003
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, c/c ART. 13, VI DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL – IBRABE
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO "CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIAS"
VALOR TOTAL: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Senhor Diretor Presidente:

Submeto à apreciação de V. Sª a presente justificativa, com amparo legal no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a inscrição dos servidores MARLI DE OLIVEIRA MARQUES, RENILCE COELHO DE ALMEIDA e OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR, todos ocupando cargos de Secretário Executivo nesta entidade, para o "CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIAS", promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL – IBRABE, CNPJ nº 04.130.347/0001-00, a ser realizado no período de 17 a 28 de fevereiro do ano em curso, nesta cidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.


HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES
Procuradora Jurídica Interna da AMPREV

Autarquias Estaduais

Ceforh

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 002.103 – CEFORH

O Diretor-Presidente Interino do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0052, de 21 de janeiro de 2003, e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear Eilan Maria Guimarães Cruz, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora e Departamento de Coordenação de Cursos, código FGS-3, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CEFORH.

Macapá, 24 de janeiro de 2003

CARLOS ALBERTO SAMPAIO SANTUÁRIA
Diretor-Presidente Interino
CEFORH

PORTARIA Nº 002.103 – CEFORH

O Diretor-Presidente Interino do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0052, de 21 de janeiro de 2003, e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Galeno Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, código FGS-1, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CEFORH.

Macapá, 24 de janeiro de 2003

CARLOS ALBERTO SAMPAIO SANTUÁRIA
Diretor-Presidente Interino
CEFORH

PORTARIA Nº 003.103 – CEFORH

O Diretor-Presidente Interino do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0052, de 21 de janeiro de 2003, e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear Sálvio Romero Lobato Abreu, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, código FGS-1, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CEFORH.

Macapá, 24 de janeiro de 2003

CARLOS ALBERTO SAMPAIO SANTUÁRIA
Diretor-Presidente Interino
CEFORH

Adap

Edmar Ney Lourinho Magno

PORTARIA Nº 016/ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo. nº 005/03 – GAB/ADAP, de 30 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA para exercer, interina e acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ADAP, código FGS-2, durante a ausência de seu titular, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2003.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2003.


EDMAR NEY LOURINHO MAGNO
Presidente

Agemp

Márlia Brito Xavier Góes

PORTARIA Nº 003/2003-GAB/APC.

A Diretora – Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 01 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar DENNIS LOPES SERRUYA, ocupante do Cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais, Código FGS-3, da Agência de Promoção da Cidadania, para responder acumulativamente e em substituição, pela Diretora-Presidente, Código FGS-4, no período de 29/01 à 02/02/2003, durante impedimento da titular que encontrar-se-á viajando fora do Estado.

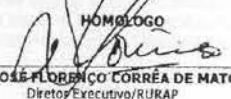
Macapá – Ap., 28 de Janeiro de 2003.


MÁRLIA BRITO XAVIER GÓES
Diretora – Presidente

Rurap

José Florêncio Corrêa de Matos

JUSTIFICATIVA Nº 001/2003 – CPL/RURAP
ASSUNTO: CONTRATO Nº 025/02 – Firma SERPOL, SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETIVO: Alteração de Cláusulas do Contrato através de Termo Aditivo.

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente

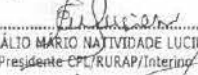
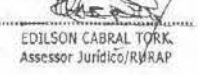
Justificativa, que tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Forma de Pagamento, do Contrato nº 025/2002, celebrado com a Firma Serpol Segurança Privada Ltda.

Para uma melhor adequação técnica visando alcançar os objetivos constantes no contrato original, tornou-se necessário acrescentar Fonte e Programas de Trabalho para compor o presente Termo Aditivo.

Justifica-se ainda, a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2002 até 28.02.03, em razão da necessidade de garantir a continuidade da execução de seu objeto, consistente na prestação de serviço de vigilância armada 24 horas por dia nas dependências do RURAP, tendo em vista o contido no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente Justificativa, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhando "a posteriori" para sua devida publicação.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.


EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente CPL/RURAP/Interino

EDILSON CABRAL TORK
Assessor Jurídico/RURAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2002 – RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-Rurap, como ADITANTE, e Firma SERPOL – Segurança Privada LTDA, como ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, acritam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada as CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para os fins de direito:

CLÁUSULA SEXTA – Da dotação Orçamentária:

As despesas em comento correrão às Fontes 001 e 040, Programas de Trabalho 16.201.20.122.0049.2.662, 16.201.20.606.0049.1.627, 16.201.20.606.0049.1.630, 16.201.20.606.0049.2.664, 16.201.20.606.0049.1.665 e 16.201.20.606.0049.1.666, Elemento de Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência:

Presente instrumento tem sua vigência, iniciando-se em 01 de janeiro, encerrando em 28 de fevereiro de 2003 podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com a Lei de Licitação 8.666 até o limite de 60 (sessenta) meses, poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer uma das partes, bastando para tanto aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

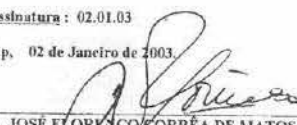
CLÁUSULA OITAVA – Forma de Pagamento:

Como remuneração dos serviços objeto do Contrato original, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor mensal de R\$ 8.865,38 (Oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ficando portanto o valor Global deste aditivo de R\$ 17.730,76 (Dezessete mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) serviços prestados de conformidade com o que estiver discriminado nas faturas mensais, que serão apresentadas, devendo o pagamento ser efetuado até 05º dia útil subsequente ao mês vencido, sem qualquer acréscimo de seu valor.

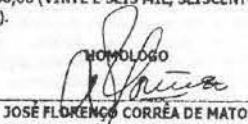
Signatários: José Florenço Corrêa de Matos e Carlos Humberto Pereira Montenegro.

Data de Assinatura: 02.01.03

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2003.


JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 002/2003 – CPL/RURAP
ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/02 – Firma P.R.P. PICAÇO/ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO
VALOR: R\$ 26.660,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, que tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – do preço e Cláusula Décima – da vigência, do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2002 – RURAP.

O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços gerais, com fornecimento de materiais necessários pela Contratante, nas dependências do prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP.

Justifica-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2002 até 28.02.03, em razão da necessidade de garantir a continuidade da execução de seu objeto, consistente na prestação de

serviço gerais nas dependências do RURAP, tendo em vista o contido no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual expressa que os contratos que tem por objeto a prestação de serviço a ser executado de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com intuito de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando-se essas prorrogações a 60 (sessenta) meses.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente Justificativa, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhando "a posteriori" para sua devida publicação.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interino CPL/RURAP

EDILSON CABRAL TORK
Assessor Jurídico/RURAP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2002 - RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-Rurap, como ADITANTE, e Firma P.R.P. Picanço/ME, como ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado tem alterada a CLÁUSULA OITAVA - Do preço e CLÁUSULA DÉCIMA - da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para os fins de direito:

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO:

Para este Termo Aditivo o RURAP pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados o valor mensal de R\$ 13.330,00 (Treze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) ficando um total de R\$ 26.660,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será de 01 de Janeiro à 28 de Fevereiro de 2003, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de Licitação 8.666 até o limite de 60 (sessenta) meses, poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer uma das partes, bastando para tanto aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

SIGNATÁRIOS: José Florêncio Corrêa de Matos e Paulo Rogério Paiva Picanço.

Data de Assinatura: 01.01.03
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2003.

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 003/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
ADJUDICADO: AUTO POSTO TIMBRAS LTDA
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, que tem por objeto a aquisição de combustível para suprir a necessidade deste Instituto, conforme Memo. nº 002/03 COAPI, de 08 de Janeiro de 2003.

A necessidade da aquisição de combustível baseia-se na implementação das ações dos técnicos deste Instituto nas áreas de plantio do Estado, garantindo o não comprometimento da produção dos agricultores que recebem acompanhamento técnico especializado, uma vez que é papel desta Instituição prestar serviços desta natureza ao homem do campo.

A paralisação dos veículos, por falta de combustível acarretaria um prejuízo irreparável para a Instituição e, principalmente, aos assistidos por este órgão, visto haver todo um cronograma de atividades que deve ser cumprido, objetivando a realização de um trabalho amplamente satisfatório.

Destarte, o embasamento da presente Justificativa, enquadra-se nos preceitos legais de emergência, de forma que a omissão por parte deste Instituto viria macular a produção agrícola estadual. A Empresa ora adjudicada apresentou a menor proposta de preços e também cumpre todas as formas legais para pleno fornecimento dos materiais ora adquiridos.

Pelo exposto, recorremos ao disposto no inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da adjudicada, visando atender a demanda existente, por entendermos ser este o espelho da contratação supra, na prestação objeto pretendido.

E, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais,

solicitamos à Vossa Senhoria a homologação da presente Justificativa, encaminhando a mesma para sua devida publicação, atendendo o disposto no Art. 26, do mesmo diploma legal.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.

EDILSON CABRAL TORK
Assessor Jurídico/RURAP

Extrato do Contrato Nº 003/2003-RURAP (Aquisição de Material - 1)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE, e Auto Posto Timbras Ltda, como CONTRATADO.

Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 25 § 1º e Art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, Artigos 12 § 4º, 42 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda nº 014 de 20.12.96, e Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Do Objeto:

Objetivo o presente Contrato a Aquisição/Fornecimento de combustível e lubrificantes (gasolina comum, óleo diesel e óleo lubrificante) para suprir as necessidades deste Instituto em caráter de urgência.

Gasolina..... 25.305 litros
Diesel..... 10.000 litros
Lubrificante 20 caixas

Das obrigações

1 - Do Contratante:

Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pago de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas em comento correrá à Fonte: 001 - Programas de Trabalho: 20.122.0049.2.662, 20.606.0049.1.627, 20.606.0049.1.630, 20.606.0049.2.664, 20.606.0049.2.665, 20.606.0049.2.666 2 e 20.606.0049.2.730 - Elemento de Despesa: 3390.30.

Da Vigência

O presente Contrato terá sua vigência a contar de 01 de janeiro e encerrando em 28 de fevereiro de 2003.

Sinatários: José Florêncio Corrêa de Matos, Elaine Maria Machado de Andrade e Erivan Carvalho.

Data de Assinatura: 01.01.2003.
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2002.

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 004/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2002 - RURAP e AROLD VALENTE PEREIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, § 1º e ART. 57 INCISO II, DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor do Sr. Aroldo Valente Pereira, objetivando a celebração de Termo Aditivo, visando a alteração do contrato em epígrafe, na CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação e do Preço e Cláusula Sexta - Da Vigência.

A situação encontra-se prevista no Artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, uma vez configurada a hipótese ali contemplada, que autoriza a alteração contratual para supressões dos serviços prestados e de valores mediante acordo das partes, ocorrendo desta maneira perfeita junção do fato à norma jurídica.

Justifica-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2002 até 28.02.03, em razão da necessidade de garantir a continuidade da execução de seu objeto, consistente na prestação de serviço de moto boy para entrega de documentos, tendo em vista o contido no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual expressa que os contratos que tem por objeto a prestação de serviço a ser executado de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com intuito de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando-se essas prorrogações a 60 (sessenta) meses.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria para fins de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determinada o artigo 26 da supracitada Lei, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interino CPL/RURAP

EDILSON CABRAL TORK
Assessor Jurídico/RURAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2002 - RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-Rurap, como ADITANTE, e Aroldo Valente Pereira, como ADITADO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado tem alterada a CLÁUSULA QUARTA - da Dotação e do Preço e CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para os fins de direito:

CLÁUSULA QUARTA - Da dotação e do preço:

As despesas com execução deste Aditivo será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) que correrão à conta da Fonte 001, Elemento de Despesa 3390.36, Programa de Trabalho 20.122.0014.2.662.

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência:

O presente Aditivo passa a vigorar pelo período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

SIGNATÁRIOS: José Florêncio Corrêa de Matos e Paulo Rogério Paiva Picanço.

Data de Assinatura: 01.01.03

Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2003.

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 005/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2002 - RURAP e FIRMA A. B. NUNES FILHO/ME.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, § 1º Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENCIO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da Firma A. B. Nunes Filho/ME, objetivando a celebração de Termo Aditivo, visando a alteração do contrato em epígrafe, na CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e CLÁUSULA SÉTIMA, Da Dotação Orçamentária.

A situação encontra-se prevista no Artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, uma vez configurada a hipótese ali contemplada, que autoriza a alteração contratual para supressões dos serviços prestados e de valores mediante acordo das partes, ocorrendo desta maneira perfeita junção do fato à norma jurídica.

Justifica-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2002 até 28.02.03, em razão da necessidade de garantir a continuidade da execução de seu objeto, consistente na prestação de serviços técnicos na manutenção correlativa dos equipamentos de informática pertencentes ao RURAP, tendo em vista o contido no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual expressa que os contratos que tem por objeto a prestação de serviço a ser executado de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com intuito de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando-se essas prorrogações a 60 (sessenta) meses.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria para fins de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determinada o artigo 26 da supracitada Lei, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interino CPL/RURAP

EDILSON CABRAL TORK
Assessor Jurídico/RURAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2002 - RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-Rurap, como ADITANTE, e Firma A.B. Nunes Filho/ME, como ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado tem alterada as CLÁUSULAS SEXTA - Da Vigência, e CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para os fins de direito:

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência:

Fica o presente Termo Aditivo prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 01 de Janeiro à 28 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária:

Para este Termo Aditivo fica o determinado o valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), sendo o valor

mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que correrão à conta da Fonte 001, Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 20.122.0049.2.662.

SIGNATÁRIOS: José Florenço Corrêa de Matos e Antônio Bastos Nunes Filho.

Data de Assinatura: 01.01.03
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2003.

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 006/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2002 - RURAP/FIRMA MARCO ZERO TURISMO E VIAGENS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência.

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de vossa senhoria a presente justificativa, que tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava - da Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2002 - RURAP e Firma Marco Zero Turismo e Viagens Ltda.

O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias Intermunicipais para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

O Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, expressa que os contratos que tem por objeto a prestação de serviço a ser executado de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com intuito de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando-se essas prorrogações a 60 (sessenta) meses.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser a prestação de serviço acima citada, com execução de forma contínua.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente Justificativa, com fulcro no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, encaminhando "a posteriori" para sua devida publicação.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2002.

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interno CPL/RURAP

EDILSON CABRAL TÔRK
Assessor Jurídico/RURAP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2002 - RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como ADITANTE, e Firma MARCO ZERO TURISMO E VIAGENS LTDA, como ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Aditivo será a partir de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2003, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de Licitação 8.666 até o limite de 60 (sessenta) meses, poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, bastando para tanto aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

SIGNATÁRIOS: José Florenço Corrêa de Matos e Margarette Azevedo Marques.

Data de Assinatura: 01.01.03
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2003.

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 007/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ - PRODAP
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVI do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA DO SIAFEM E SISFAG.
VALOR: R\$ 2.258,76 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de vossa senhoria a presente justificativa, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção na área de informática dos Sistemas SIAFEM e SISFAG, motivo pelo qual emitimos nosso parecer:

Justifica-se a dispensa de licitação e contratação dos serviços de manutenção e consultoria na área de informática do sistema SIAFEM e SISFAG para ano de 2003, diretamente do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, por se tratar de um órgão integrante da Administração Pública criado para este fim específico na área de informática e, sendo ainda responsável pela padronização do sistema de controle orçamentários e financeiro do Estado, além dos preços das tarifas estarem de acordo com o praticado no mercado nacional.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente Justificativa, com fulcro no Inciso XVI do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, encaminhando "a posteriori" para sua devida publicação conforme Art. 26 da lei supra citada.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2002.

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interno CPL/RURAP

EDILSON CABRAL TÔRK
Assessor Jurídico/RURAP

Extrato do Contrato Nº 001/2003-RURAP (Prestação de Serviço - 1)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE, e Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, como CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação fulcrada nos Artigos 25 e 37 da Constituição Federal, Artigo 42 da Constituição Estadual, na Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, no Parecer de nº 007/97-PAA da Procuradoria Geral do Estado - PROG e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviço de manutenção na área de informática e comunicação numerada no Anexo I deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro à 30 de junho de 2003, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividades: 20.122.0049.2662, Fonte:001 Elemento de Despesa: 3390.39, no valor total de R\$ 2.258,76 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho: _____, emitida em: _____ que serão pagos pelo CONTRATANTE mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, os quais incluem e comporta nos recursos necessários à perfeita execução do Objeto do Contrato, englobando os itens:

1. Remuneração dos recursos humanos;
2. Encargos sociais e trabalhistas;
3. Todas as despesas com consultores, técnicos, encarregados, assessores, necessários ao planejamento, coordenação, supervisão, direção e controle dos serviços descritos no Objeto do presente Contrato;
4. Todas as despesas decorrentes de indenização por danos ocasionados ao patrimônio público resultante de ação ou omissão da CONTRATADA, devidamente apurados, respeitando o acompanhamento pela CONTRATADA do processo de investigação e apuração e ao direito de defesa;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os custos da prestação de Serviços de Informática correspondem a um valor mensal de R\$ 376,46 (Trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 2.258,76 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais cinquenta e setenta e seis centavos) mediante a apresentação da cópia da Nota de Empenho, e, que será pago mediante a apresentação das respectivas faturas.

Signatários: José Florenço Corrêa de Matos e Fernando Antônio Hora Menezes.

Data de Assinatura: 01.01.2003.
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2002.

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

JUSTIFICATIVA Nº 008/2003 - CPL/RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV e X do Art. 24, da Lei 8.666/93.
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL
ADJUDICADO: MARIA DE FÁTIMA MARTECO VIANA
VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

HOMOLOGO

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Senhor Diretor,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel no

Município de Ferreira Gomes, localizado na Rua Duque de Caxias, número 630, Bairro Central.

Com a elevação da estrutura organizacional deste Instituto, ocasionado pelo aumento de contratações de Técnicos para trabalharem principalmente no interior do Estado, onde esta Instituição mais atua com o intuito de suprir carências evidenciadas, torna-se necessário a locação deste imóvel, uma vez que a estrutura do RURAP não é suficiente para alojar todo o pessoal.

Ademais, por ter expirado a vigência do antigo Contrato de Locação e, não havendo, de imediato, outro imóvel a ser locado no referido Município, que suprisse as necessidades inerentes ao desenvolvimento das funções da Instituição no interior, necessidade há da efetivação deste contrato em caráter de emergência.

Isto posto, recorremos ao disposto no Inciso IV e X do Art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da adjudicação, visando suprir as carências estruturais no interior do Estado, por entendermos ser este o espelho para a contratação supra, na prestação do objeto pretendido.

E, para que surtami seus efeitos jurídicos e legais, solicitamos à Vossa Senhoria a homologação da presente Justificativa, encaminhando a mesma para sua devida publicação, atendendo o disposto no Art. 26, do mesmo diploma legal.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2003.

EDILSON CABRAL TÔRK
Assessor Jurídico/RURAP

EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN
Presidente Interno CPL/RURAP

Extrato do Contrato Nº 002/2003-RURAP (Aluguel de Imóveis - 1)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como LOCATÁRIO, e Nazaré de Fátima Mareco Viana, como LOCADOR.

Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 25 § 1º e Art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988; Artigos 12 § 4º, 42 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda nº 014 de 20.12.99, e na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. 24, Inciso IV e X, e demais normas gerais, no que couber.

Do Objeto:

Objetiva o presente Contrato, a locação de um imóvel misto no Município de Ferreira Gomes, na Rua Duque de Caxias, nº 630, Bairro Central, que funcionará como alojamento aos técnicos do RURAP.

§ Primeiro - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a fins residenciais (alojamento e escritório local), não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador.

Do Aluguel:

O valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), correrá à Fonte: 001, Programa de Trabalho: 20.122.0049.2.662., Elemento de Despesa: 3390.36. O Locatário se compromete a pagar até 30 dias após o mês subsequente à entrega da fatura no setor competente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Da Vigência:

O presente instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses com início em 01 de Janeiro e término em 30 de Junho de 2003, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de Licitação 8.666 até o limite de 60 (sessenta) meses, poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer uma das partes, bastando para tanto aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

Signatários: José Florenço Corrêa de Matos e Nazaré de Fátima Mareco Viana.

Data de Assinatura: 01.01.2003.
Macapá/Ap, 01 de Janeiro de 2002.

JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS
Diretor Executivo/RURAP

Terrap

Paulo César da Silva Gonçalves

PROCESSO Nº 4.003.241/01.
CONTRATO Nº 027/01- INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E OSWALTER S. MONTENEGRO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2001 DE LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP, COMO CONTRATANTE E OSWALTER S. MONTENEGRO - COMÉRCIO E SERVIÇO - OSM, COMO CONTRATADO E VINCULADO AO PROCESSO Nº 4.003.241/01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica alterada a cláusula 8ª (oitava), do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência de 2 (dois) meses consecutivos a contar de 01 de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES:

Fica alterada a cláusula 7ª (setima) do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Contrato tem valor global de R\$ 6.547,40 (seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a locados no Programa de Trabalho 16.202.04.122.00142.719 (Manutenção do TERRAP). Elemento de Despesa nº 3.390.37 (Locação de Mão -de- obra), da Fonte de Recursos 001 (F.P.E.).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Fica alterada a cláusula 5ª (quinta), do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do presente TERMO é de R\$ 6.547,40 (seis

mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos, primeiro e segundo, não atingidos por este instrumento. E, por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste instrumento, assinam o mesmo em 01 (um) de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no final assinadas, devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da assinatura.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2003.

PAULO CESAR SILVA GONÇALVES
CONTRATANTE

PROCESSO Nº 4.003.274/02

CONTRATO Nº 001/02 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E A. G. DE ALBUQUERQUE.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002 DE LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP, E COMO CONTRATADO A. G. DE ALBUQUERQUE VINCULADO AO PROCESSO Nº 4.003.274/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES:

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas com a execução deste contrato ocorrerão a conta das dotações orçamentárias do órgão em exercício em curso, no valor global de R\$ 7.936,90 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), alocados no Programa de Trabalho 16.202.04.122.00142.719 (Manutenção do TERRAP), Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 (Locação de Mão - de - obra), da Fonte de Recursos 001 (P.P.E).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica alterada a cláusula SÉTIMA do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses a contar de 01 de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a cláusula NONA do presente contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O TERRAP pagará ao contratado o valor global de R\$ 7.936,90 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) em 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.968,45 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato Nº 001/02 não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. E, por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste instrumento, assinam o mesmo em 01 (um) de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no final assinadas, devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da assinatura, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2003.

PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES
CONTRATANTE

PROCESSO Nº 4.000.007/2003

CONVÊNIO 002/03 - TERRAP/ MEGA MÍDIA PROCESSAMENTO DE DADOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ E A MEGA MÍDIA PROCESSAMENTO DE DADOS, TENDO COMO OBJETIVO A COOPERAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONVÊNIO tem por fundamento legal nos termos do Artigo 116 e seguintes da Lei nº 8.666/63, alterada pela Lei 8.883/94; na Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/81, combinado com o Artigo 3º da Instrução Normativa nº 5/97, e nas demais disposições legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Convênio a Cooperação de Ensino Profissionalizante, entre o TERRAP e a META Escola Técnica, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos deste Estabelecimento de Ensino, a oportunidade de realização de estágio extracurricular remunerado no TERRAP.

§1º - O estágio destinar-se-á à complementação educacional e ao desenvolvimento de conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas no TERRAP bem como social e cultural, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas com execução deste CONVÊNIO estão orçadas em no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) referente ao período de 06 (seis) meses, para 02 (dois) estagiários e ocorrerão a conta Natureza da despesa 339036, Fonte 001, Programa de Trabalho 202719.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura 21/01/03 e término em 31/12/2003.

§1º - A rescisão antecipada do convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

Macapá(AP), 21 de janeiro de 2003

PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES
CONVENIENTE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE NºS 013/02 e 016/01 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

1 - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADOS: ANTONIO CABRAL DE CASTRO E SILVIA MARA COSTA DE CASTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no inciso X do art. 24 de Lei 8.666/93, às leis civis e princípios e normas que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo é a continuação do Contrato de Locação celebrado em 15 de agosto de 2001 e da locação do segundo imóvel, contratado através do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 03 de junho de 2002, com término em 31 de dezembro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UNIFICAÇÃO DOS CONTRATOS E PRAZO DE LOCAÇÃO: A partir deste Segundo Termo Aditivo ficarão UNIFICADOS os contratos relativos aos dois imóveis, inclusive, fixando-se a data inicial da contratação em 1º de janeiro de 2003 e vencimento em 31 de dezembro de 2003.

SUB - CLÁUSULA ÚNICA - CONSEQUÊNCIA FINANCEIRA: Em decorrência da UNIFICAÇÃO O CONTRATO DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com vencimento aos 15 dias de cada mês, terá o valor reduzido pela metade no mês de DEZEMBRO/2002, com pagamento de apenas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA LOCAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos necessários ao cumprimento do presente CONTRATO serão alocados no orçamento de 2003, no Programa de Trabalho: 16.202.04.122.00142.719 (Manutenção do TERRAP), Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (Serviços de Terceiros / P.F.), Fonte 001 (P.P.E).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO - O presente CONTRATO terá a duração de um (01) ano, a começar de 1º de janeiro de 2003 e terminará no dia 31 de dezembro de 2003, podendo ser rescindido por mútuo acordo ou por motivo de interesse público, sendo necessária a NOTIFICAÇÃO com, pelo menos, um mês de antecedência no caso de rescisão unilateral, não ficando desonerado das obrigações aqui pactuadas o responsável pela quebra do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas dos Contratos nºs 016/01 e 013/02, não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

Macapá, 27 de janeiro de 2003.

PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente - TERRAP

EXTRATO DOS CONTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0022/01 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

1 - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADOS: MARIA EUDY CASTRO VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a 4ª (quarta) do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses consecutivos a contar de 01 de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Fica alterada a Cláusula 5ª (quinta) do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: o valor do presente Termo é de R\$1.000,00 (mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagas diretamente a locadora ou em depósito bancário em nome da proprietária do prédio alugado, a locadora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Fica alterada a cláusula 6ª (sexta) do contrato que passa a vigorar de R\$ 1.000,00 (mil reais), correrão as contas de dotação orçamentária do Órgão, em exercício em curso (2003), alocados no Programa de Trabalho 16.202.04.122.00142.719 (Manutenção do Trabalho), Elemento de Despesa 33.90.36 (Serviços de Terceiro - PF), Fonte 001-PFE.

Macapá, 27 de janeiro de 2003

PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente - TERRAP

Pescap

Guarabichaba Martins Ferreira

PORTARIA
Nº 017/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00303-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pesquisa e Assistência Técnica, Código FGS-2, para responder acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Presidente dessa Agência, durante o impedimento do titular, no período de 23 à 28.01.03, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 22 de Janeiro de 2003

GUARABICHABA MARTINS FERREIRA
Diretor Presidente-PESCAP

PORTARIA
Nº 021/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00703-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pesquisa e Assistência Técnica, Código FGS-2, para responder acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Presidente dessa Agência, durante o impedimento do titular, no dia 31.01.2003, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 30 de Janeiro de 2003

GUARABICHABA MARTINS FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA
Nº 022/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00303-DPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GZELDO MARIA GARDOSO BARROS, Chefe da Divisão de Pesca Artesanal e Indústria Pesqueira, Código FGS-2, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, onde no período de 22 à 28.01.03, reuniu com os Presidentes das Colônias de Pescadores das municípios acima mencionadas e autoridades municipais, bem como discutiu uma política com metas preestabelecidas para o setor pesqueiro e apresentou a Nova Diretoria da Agência de Pesca do Amapá, com as despesas a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 31 de Janeiro de 2003

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente-PESCAP
em exercício

PORTARIA
Nº 023/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00903-DOP/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELIEZER COELHO BEZERRA, Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Pesca, Código FGS-3, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, onde no período de 24 à 27.01.03 foi assessorar o Diretor Presidente nas reuniões com os Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Colônias de Pescadores, bem como visitou os municípios pertencentes ao Governo do Estado, com as despesas a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 31 de Janeiro de 2003

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente-PESCAP
em exercício

PORTARIA
Nº 024/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00403-UI/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JORGE SILVA, Motorista, que conduziu o Chefe da Divisão de Pesca Artesanal e Indústria Pesqueira, onde no período de 22 à 28.01.03, foi reunir com os presidentes das Colônias de Pescadores e autoridades municipais, bem como apresentar a Nova Diretoria da Agência de Pesca do Amapá, com as despesas a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 31 de Janeiro de 2003

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente-PESCAP
em exercício

PORTARIA
Nº 025/2003-PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP,

PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 00503-UT/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, Motorista Oficial, a viajar de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Santa Luzia do Pacuí e Cutias do Araguaia, onde no período de 31.01 a 01.02.03 irá conduzir o Diretor Presidente e o Diretor do DDP, onde irão reunir com os Presidentes das Colônias de Pescadores e líderes comunitários, com as despesas a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 31 de Janeiro de 2003

JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente PESCAP
em exercício

Prodap

Fernando Antônio Hora Menezes

PORTARIA (N)024/2003 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 013/CORED/PRODAP, de 30 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA, Coordenador de Redes - FGS2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o município de Oiapoque, para acompanhar o Secretário da Fazenda e equipe técnica da Secretaria de Infra-Estrutura-SEINF, no período de 31.01 a 03.02.03, com a finalidade de realizar avaliação das necessidades e alternativas para ativar o link de comunicação entre Oiapoque e a Capital (Macapá).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, de 30 de janeiro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES
Presidente do PRODAP

Detur

Roseli Maria Mussel Gaspar

PORTARIA (P) N° 024/2003-DETUR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0031 de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora ROSALVA PEREIRA LIMA, Chefe da Unidade de Pessoal - DAF, código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de janeiro de 2003

ROSALI MARIA MUSSEL GASPAR
DIRETORA - PRESIDENTE

RDM

Ronaldo José Picanço e Silva

(P) nº 011/03-RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0036 de 01 de janeiro de 2003, Lei nº 011 de 12/05/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Rádio Difusora de Macapá - RDM, composta de 06 (seis) membros nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos a contratação de compras e serviços, no âmbito do respectivo órgão.

PRESIDENTE - JANIMEIRE GOMES FURTADO.

SECRETÁRIO - JORGE MENDONÇA DE FIGUEIREDO.

MEMBRO EFETIVO - HELDÊ MORAES DE AZEVEDO.

MEMBRO EFETIVO - NÁDIA MARLU PICAÑO NERY.

MEMBRO SUPLENTE - SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS.

MEMBRO SUPLENTE - FLAVIANO SOARES BARRETO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2003.

Adm. Ronaldo José Picanço e Silva
Gerente /RDM

Fundações Estaduais**Fcria**

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

01 Tomada de Preços nº 002/2003-FCRIA
DATA: 14/02/2003
HORA: 17:00 hs
OBJETO: Aluguel de máquina xerox
Retirada do Edital completo na CPL da FCRIA
Rua Eliezer Levy - 1.090 - Centro
Telefone: 212-9151

Macapá, 28 de janeiro de 2003

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Presidente CPL/FCRIA

Dispensa de Licitação:

Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.548/99

FIRMA: R. R. S. CASTRO-ME
VALOR MENSAL: R\$ 37.827,13
VALOR TOTAL: R\$ 113.481,39
PC: 006/2003

JUSTIFICATIVA Nº 001/2003 CPL/FCRIA

Submeto a superior consideração da Ilma Srª Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supra mencionado em favor da firma R. R. S. CASTRO-ME, tendo em vista:

Término de todos os contratos de prestação de serviços em 31.12.2002.

- 1 - Em função do orçamento não ter sido aberto, em tempo hábil
- 2 - Levando em consideração que a FCRIA é responsável pelo atendimento de Crianças e Adolescentes infratores custodiados pelo Estado, e não pode haver descontinuidade do atendimento;
- 3 - Levando em consideração ainda que tal prestação de serviço, qual seja de merenda, educador social, servente, babás, monitores e técnicos em nível superior, constituem em serviço que devido a sua necessidade explícita e notória não pode sofrer prejuízo de continuidade, pois trata-se de serviços em Unidades de Internação tais como: Aninga, Abrigo, CIP e Casa de Semiliberdade.

Italo posto, resolveu-se e a bem da continuidade do serviço público proceder à contratação temporária no período de 90 (noventa) dias, com a dispensa de Licitação amplamente respaldada no Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Pelas razões expostas e fiel cumprimento da lei, submetemos a referida dispensa para homologação de V. Sa. e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2003

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Presidente da CPL/FCRIA

Fundecap

Joel Nascimento Borges

PORTARIA Nº 011/2003 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE

CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994. Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora CLÁUDIA FERNANDA SOARES SILVA, Secretária Administrativa/DCH, Código FGI-1, para exercer acumulativamente o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Cultural e Histórico-DCH, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.02.2003 a 02.03.2003, durante o impedimento da respectiva titular por motivo de gozo de férias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2003.

JOEL NASCIMENTO BORGES
Diretor-Presidente da FUNDECAP.

Empresa Pública de Direito Privado**AFAP**

Edmar Ney Lourinho Magno, Interino

PORTARIA N° 025/2003 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0061, de 02 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o Decreto nº 0052, de 01 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear JEAN PATRÍCIO COSTA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Agente Operacional da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2003.

EDMAR NEY LOURINHO MAGNO
- Diretor Presidente da AFAP Interino -

PORTARIA N° 026/2003 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0061, de 02 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o Decreto nº 0052, de 01 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar a Srª NÁDIA PICAÑO COSTA, Secretária Executiva, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretora Presidente, em exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante a ausência do respectivo titular, no período de 31 de Janeiro à 04 de Janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2003.

EDMAR NEY LOURINHO MAGNO
- Diretor Presidente da AFAP Interino -

PORTARIA N° 027/2003 - AFAP

O Diretor Administrativo Financeiro, em exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 002/2003 - AFAP de 02 de Janeiro do corrente ano, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 28, inciso I, do Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Designar os funcionários EDMAR NEY LOURINHO MAGNO - Diretor Presidente e PATRÍCIA CAMILE MONTEIRO PINHEIRO - Agente Operacional, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá - AP até a cidade de Fortaleza - CE, no período de 31 de Janeiro à 04 de Fevereiro do corrente ano, a fim de realizarem atividades de interesse desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2003.

JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES
- Diretor Adm. Financeiro da AFAP em exercício -

PORTARIA N° 028/2003 - AFAP

O Diretor Administrativo Financeiro, em exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 002/2003 - AFAP de 02 de Janeiro do corrente ano, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 28, inciso I, do Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Designar o funcionário MARCELO LOPES DA COSTA - Agente Operacional, para viajar da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, no período de 31 de Janeiro à 03 de Fevereiro do corrente ano, a fim de realizar atividades de interesse desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2003.

JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES

- Diretor Adm. Financeiro da AFAP, em exercício -

PORTARIA N.º 029/2003 - AFAP

A Diretora Presidente, em Exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 026/2003 de 30 de Janeiro de 2003, e usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 28, Inciso I, do Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Nomear JACILDO FIGUEIREDO FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Agente Operacional da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2003.

Nádia Picanço Costa

- Diretora Presidente da AFAP, em Exercício -

PORTARIA N.º 030/2003 - AFAP

A Diretora Presidente, em Exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 026/2003 de 30 de Janeiro de 2003, e usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 28, Inciso I, do Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Homologar a permanência do funcionário MARCELO LOPES DA COSTA - Agente Operacional, no município de Oiapoque - AP, por mais um dia (04/02/2003), a fim de que o mesmo de continuidade à atividades de interesse desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP naquele município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2003.

Nádia Picanço Costa

- Diretora Presidente da AFAP, em exercício -

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Guryev de Queiroz

PORTARIA DE 26 NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 800/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 7480/2002,

RESOLVE:

632/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002, no período de 04 a 07 de outubro de 2002:

NOME	MUNICÍPIO
IVANILDO AMANAJÁS BRITO	OIAPOQUE-AP
JOSÉ HAMILTON TAVARES DE ARAÚJO	OIAPOQUE-AP
ALÍCIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	OIAPOQUE-AP
JOAQUIM DE JESUS PÍCANÇO FILHO	OIAPOQUE-AP
LUIS CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	OIAPOQUE-AP
RONILDO DOS SANTOS NOBRE	OIAPOQUE-AP
HILDO JORGE MACHADO SOUZA	OIAPOQUE-AP
CARMITO MORAES CAVALCANTE	OIAPOQUE-AP
ALMIR TOURINHO DA TRINDADE	OIAPOQUE-AP
LOUVANER CAMILO DE ALMEIDA	OIAPOQUE-AP
VICENTE CÂMARA DE SOUZA	OIAPOQUE-AP
VALDÊNIO CAVALCANTE FERREIRA	OIAPOQUE-AP
HELI PIRES BARBOSA	OIAPOQUE-AP
MARIVALDO DE SOUZA MACEDO	OIAPOQUE-AP
LEILA DE ANDRADE LEAL	OIAPOQUE-AP
ANDRÉ DIAS MARTINS	OIAPOQUE-AP
KELSIUS RICARDO CORRÊA LIMA	OIAPOQUE-AP
ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR	DISTRITO DE LOURENÇO
BGNIR VALENTE MACHADO	DISTRITO DE LOURENÇO
IVAN MARCELÓ PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE LOURENÇO
MARIUZA SANTOS DAS CHAGAS	DISTRITO DE LOURENÇO

Art. 2.º Conceder nos termos do art.2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, 3 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 800/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 7480/2002,

RESOLVE:

N.º 633/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002, no período de 03 a 07 de outubro de 2002, no município de Mazagão:

NOME	POSTO GRADUAÇÃO
MARIA DO PERFETUO SOCCORRO DE ARAÚJO	1.º Sargento PM
MODESTO	
BENVINDO PEREIRA	1.º Sargento PM
BARBOSA	
ERGINALDO PADILHA AGUIAR	1.º Sargento PM
VÂNIA CONCEIÇÃO MONTEIRO MACIEL	1.º Sargento PM
ANA CLÁUDIA RIBEIRO ALVES	1.º Sargento PM
RICK NELSON DUARTE FARIA	2.º Sargento PM
WELLINGTON GOMES SEVERINO	2.º Sargento PM
JOÃO DA SILVA	3.º Sargento PM
ANTÔNIO BARRETO DA SILVA	Cabo PM
FRANCISCO DOS SANTOS	Cabo PM
JOÃO DE DEUS RODRIGUES CALADO	Cabo PM
MANOEL JOÃO DIAS BRAGA	Cabo PM
IDALMO GONÇALVES GOMES	Soldado PM
ADILSON DAS GRAÇAS NOBRE DIAS	Soldado PM
ALINY CLÁUDIA SANTOS GOMES VALENTE	Soldado PM
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA	Soldado PM
CLÁUDIO DOS REIS SIQUEIRA	Soldado PM
EDIR MALAVALA MACIEL	Soldado PM
EDUARDO TRINDADE MEDEIROS	Soldado PM
EDSON ALVES DA SILVA	Soldado PM
ELINALDO DE AQUINO SOUZA	Soldado PM
ELIZIANA DE FÁTIMA AGUIAR FREITAS	Soldado PM
EMILENE DINIZ PAVÃO	Soldado PM
EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA	Soldado PM
GLAUBIR DE SOUZA CORDEIRO	Soldado PM
IRIS SURLY MEDEIROS LOBATO	Soldado PM
IVANILDE GUIMARÃES BRITO	Soldado PM
JACIANE RODRIGUES CORRÊA SALDANHA	Soldado PM
JAIR NUNES DE MATOS	Soldado PM
JAIR SANTOS DA SILVA	Soldado PM
JULIAN FONSECA ALCANTARA	Soldado PM
JÚLIO MONTEIRO DE SOUZA	Soldado PM
LUIZ CARLOS MORAES DE LEMOS	Soldado PM
LUIZ CARLOS TRINDADE ROMANO	Soldado PM
MANOEL RILSO DE SOUZA	Soldado PM
PEREIRA	
MARILENE DE ASSUNÇÃO COSTA	Soldado PM
MARLÍRIO BARROS PINTO	Soldado PM
NEUSA HELENA GALVÃO RADELO	Soldado PM
NEICYMARA COSTA AMARAL RODRIGUES	Soldado PM
RENATO EDMILSON PEREIRA MENDES	Soldado PM
RAIMUNDO EDSON DA SILVA TEIXEIRA	Soldado PM
ROSINEIDE BARBOSA ANDRADE DE SA	Soldado PM
SALOMÃO PIMENTEL ROCHA	Soldado PM
YANUZA PINHEIRO DE SOUZA	Soldado PM

Art. 2.º Conceder nos termos do art.2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 800/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 7480/2002,

N.º 634/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002, no período de 04 a 07 de outubro de 2002:

NOME	MUNICÍPIO
SELMA DA SILVA E SILVA	AMAPÁ-AP
LUIZ MESSIAS TAVARES JÚNIOR	AMAPÁ-AP
JOÃO BATISTA E SILVA DA SILVA	AMAPÁ-AP
UBIRACELSON BATISTA DA SILVA	AMAPÁ-AP
GERSON RAMOS DUARTE	AMAPÁ-AP
EVERALDO RODRIGUES LOBATO	AMAPÁ-AP
MARIVALDO BRAGA	AMAPÁ-AP
EDIMAR COSTA DE LIMA	AMAPÁ-AP
MANOEL PAULO GOMES BENJAMIM	SERRA DO NAVIO-AP
RICARDO BASTOS DE SANTANA	SERRA DO NAVIO-AP
FREDSON LANDE SANTOS DE SOUSA	SERRA DO NAVIO-AP
SARAH PAULINO DA SILVA	SERRA DO NAVIO-AP
JOSE KLEBER MORAES CARDOSO	SERRA DO NAVIO-AP
PAULO SANTOS DE AZEVEDO	SERRA DO NAVIO-AP
EVERTON DIAS FERREIRA	SERRA DO NAVIO-AP
RAIMUNDO JARDIM DA SILVA	PRACUUBA-AP
ROGERIO SOARES DOS SANTOS	PRACUUBA-AP
SILVANO DA SILVA MACEDO	PRACUUBA-AP
DÉCIO EDUARDO SOUZA TEIXEIRA	PRACUUBA-AP
DULCIMAR VIRGA MACEDO	PRACUUBA-AP
CLAUDIONOR JÚNIOR LEITE DE ALMEIDA	PRACUUBA-AP
FRANCISCO ROBERTO FERREIRA SOUZA	PRACUUBA-AP
JOSE MARIA FONSECA DA SILVA	PRACUUBA-AP
JOSÉ CARLOS ARAÚJO CAVALCANTE	PRACUUBA-AP
IVANHÔR COSTA RAMOS	PRACUUBA-AP
JAKSON CORRÊA DOS SANTOS	PRACUUBA-AP
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA MIRANDA	PRACUUBA-AP
PAULO DOS SANTOS SERRÃO	CALÇOENE-AP
MÁRIO FONSECA MACIEL	CALÇOENE-AP
JOSÉ EDSON DE ARAÚJO E SILVA	CALÇOENE-AP
LUCILENE FERREIRA RAMOS	CALÇOENE-AP
VALDIR CARDOSO LEAL	CALÇOENE-AP
JOILSON DE OLIVEIRA	CALÇOENE-AP
JOSE CARLOS DA COSTA GOMES	CALÇOENE-AP
DIONE LIMA BARRETO	CALÇOENE-AP
IRENE PINHEIRO COSTA	CALÇOENE-AP

ALAN PATRICK DO SANTOS MELO	CALÇOENE-AP
ANTÔNIO DE SOUZA FURTADO	LARANJAL DO JARI-AP
ANA REGIA DE SOUZA HIPOLITO	LARANJAL DO JARI-AP
JOSÉ CARLOS LIMA DINIZ	LARANJAL DO JARI-AP
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MORAES	LARANJAL DO JARI-AP
WESLEY RODRIGUES DE PAIVA	LARANJAL DO JARI-AP
LOURIVAL PALHETA DA SILVA	LARANJAL DO JARI-AP
RAIMUNDO DELSON DA SILVA AGUIAR	LARANJAL DO JARI-AP
WESLEY DA SILVA PINHEIRO	LARANJAL DO JARI-AP
MANOEL LIMA DOS SANTOS	LARANJAL DO JARI-AP
DILERMANO DOS SANTOS SOARES	LARANJAL DO JARI-AP
JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	TARTARUGALZINHO-AP
JOSE MARIA DE PAULA MANGAS	TARTARUGALZINHO-AP
WILKA DE ARAÚJO MIRA	TARTARUGALZINHO-AP
JOSE GASPAR TELES	TARTARUGALZINHO-AP
MENDELSON CONDES BARBOSA	TARTARUGALZINHO-AP
ROBERTO CARLOS DIAS NERY	TARTARUGALZINHO-AP
JOSE ROBERTO BARRETO FIGUEIREDO	TARTARUGALZINHO-AP
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TARTARUGALZINHO-AP
ARONAS JOSE GARCIA ALVES	TARTARUGALZINHO-AP
ANTÔNIO LUIZ COUTINHO MARQUES	TARTARUGALZINHO-AP
IVERALDO QUARESMA UCHOA	TARTARUGALZINHO-AP
JOSE RORIVALDO DO N. SACRAMENTO	TARTARUGALZINHO-AP

Art. 2.º Conceder nos termos do art.2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, 3 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 800/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 7480/2002,

RESOLVE:

N.º 635/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002, no período de 02 a 07 de outubro de 2002, no Distrito de Bailique, pertencente à Segunda Zona Eleitoral:

NOME	POSTO/GRADUAÇÃO
WALTER SOARES DE OLIVEIRA	Tenente-Coronel PM
RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA	2.º Sargento PM
JOARY RIBEIRO DA SILVA	Cabo PM
ABRAÃO JARDIM MACHADO	Soldado PM
JAMOARI DA CRUZ MACIEL	Soldado PM
JOSÉ AGOSTINHO DE ARAÚJO AMORAS	Soldado PM
JUCICLEY AMANAJÁS LOBATO	Soldado PM
MIZUEL COELHO COSTA	Soldado PM
ANILENE BARBOSA RAMOS	Soldado PM
ELIELSON MANFREDO PERES	Soldado PM

Art. 2.º Conceder nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, 3 (três) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 800/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 7480/2002,

RESOLVE:

N.º 636/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002, no período de 05 a 06 de outubro de 2002, nos municípios de Cutias e Itaubal:

NOME	MUNICÍPIO
LUIZ ARAÚJO PAIXÃO	CUTIAS-AP
JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO DA SILVA	CUTIAS-AP
MARCONDES MARQUES FERREIRA	CUTIAS-AP
ELSON DE ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO	CUTIAS-AP
ADELMO CARMONA PARANHOS DOS SANTOS	CUTIAS-AP
MÁRCIO AFONSO COLARES CARDOSO	CUTIAS-AP
IZIDÓRIO DA CRUZ PEREIRA	CUTIAS-AP
JOSÉ MARIA DA SILVA E SILVA	CUTIAS-AP
JOHON MICHAEL SANCHES FRANÇA	CUTIAS-AP
JACIONE MONTEIRO DE MOURA	CUTIAS-AP
WILSON SOUZA COSTA JÚNIOR	CUTIAS-AP
PAULO EDUARDO PINHEIRO MENEZES	CUTIAS-AP
REINALDO PAIXÃO GOMES	CUTIAS-AP
JOSÉ URIEL DIAS DOS SANTOS	ITAUBAL-AP
CLEMILDO PANTOJA DE DEUS	ITAUBAL-AP
IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA	ITAUBAL-AP
GASPARIANO BRITO DE PAULO	ITAUBAL-AP
ADMIR CANTÃO PINHEIRO	ITAUBAL-AP
JOSÉ PAULO PANTOJA DE SOUZA	ITAUBAL-AP
HELIELSON LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	ITAUBAL-AP
SILFARNEY COSTA DA SILVA	ITAUBAL-AP
ROSIVALDO DE SOUZA SARMENTO	ITAUBAL-AP
RUI CELINO SILVA SENA	ITAUBAL-AP

Art. 2.º Conceder nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, 1 e ½ (uma e meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

N.º 637/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança, por ocasião das Eleições 2002:

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	N.º DE DIÁRIAS
LUIZ ARAÚJO PAIXÃO	FERREIRA GOMES-AP	05 a 07/10/2002	2 e ½
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO DA SILVA	FERREIRA GOMES-AP	05 a 07/10/2002	2 e ½
MARCONDES MARQUES FERREIRA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	05 a 07/10/2002	4 e ½

Art. 2.º Conceder nos termos do artigo 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, as diárias especificadas, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 731/2002, Classe II, protocolizado sob n.º 8720/2002,

RESOLVE:

N.º 642/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos servidores abaixo relacionados, que auxiliaram o Grupo de Trabalho de Transporte e Segurança durante o primeiro turno das Eleições 2002:

NOME	SITUAÇÃO ORÇÃO DE ORIGEM	LUCA LODADE	PERÍODO	N.º DE DIÁRIAS
VALTER JOSÉ GAMA DOS SANTOS	Requisitado Motorista-SEAGA	Tartaru galzibio	04 a 06.10.02	2 e ½
VALDE MAR VIEGAS DE BRITO	Requisitado Motorista-IEPA	Cutias-AP	05 a 06.10.02	1 e ½

Art. 2.º Conceder, nos termos do artigo 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, as diárias especificadas, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 785/2002, Classe II, protocolizado sob o n.º 9803/2002,

RESOLVE:

N.º 643/2002 Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos servidores relacionados no cronograma de viagem abaixo, que elaboraram o Inventário Anual, objetivando o encerramento do exercício vigente e a posterior tomada de prestação de contas anual desta corte e das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior.

PERÍODO	LOCALIDADE	TRANSPORTE	SERVIDOR	N.º DE DIÁRIAS
25/11 a 01/12 2002	Amapá, Pracuúba, Calçoene, Oiapoque e Tactarugalzinho	Terrestre	Cledóvio de Paula Melo	6 ½
			Nádia Maria Moreira Borges	6 ½
			Francisco Augusto da Rocha	6 ½
02/12 a 2	Marajó, Santana, Laranjal do Jari, Ferreira	Terrestre	Edemundo Ferreira Sanches	8 ½
			Nádia	8 ½

10/12 2002	Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari	Maria Moreira Borges	8 ½
		Vicente Pereira de Castro	

Art. 2.º Conceder nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, diárias destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 26 DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 776/2002, Classe II, protocolizado sob n.º 9321/2002,

RESOLVE:

N.º 655/2002 Art. 1.º Oficializar o deslocamento dos servidores JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, Chefe da Seção de Folha de Pagamento, JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, Assistente de Chefia da Seção de Treinamento, MARILENE COSTA DE AZEVEDO PICANÇO, Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação e JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Chefe Substituto da Seção de Legislação e Normas de Pessoal, no período de 26 a 29.11.2002, que participaram da "3ª Fase de Implantação do Sistema e Gestão de Recursos Humanos", realizado em Brasília-DF, no Tribunal Superior Eleitoral-TSE.

Art. 2.º Conceder, nos termos do artigo 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados servidores, 3 ½ (três e meia) diárias, mais adicional, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 19 DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o contido no P.A. n.º 219/2002, Classe IV, protocolizado sob o n.º 9190/2002,

RESOLVE:

N.º 656/2002 Art. 1.º Conceder horário especial de trabalho, a ser cumprido das 08h às 11h e das 13h às 18h de segunda à sexta-feira, ao servidor PAULO HENRIQUE DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, a partir de 04 de dezembro de 2002.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 19 DEZEMBRO DE 2002

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 154, de 24 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 181/2002, Classe IV, protocolizado sob o n.º 7228/2002,

RESOLVE:

N.º 042/2002 Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde usufruída pelo servidor JOSÉ BARNOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 17.09.02 a 18.03.2003, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Bel. MARLI DE FATIMA ANDRADE
DIRETORA-GERAL

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

1. INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 003/2003-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

III - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I deste Instrumento Contratual.

IV - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Contrato fica adstrita ao prazo de garantia dos bens fornecidos pela CONTRATADA, que é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega dos equipamentos.

V - DO PREÇO

Pela aquisição do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 47.485,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento vigente do CONTRATANTE, sob o código 03.101.02.062.0114.1.383 - Construção, Instalação e Reforma de Fóruns, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Nº do Empenho, 2002NE1823.

VII - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998; Tomada de Preços nº 010/2002-CP/TJAP; Proposta da Empresa, de 30/10/2002; Ata de julgamento, homologada em 02/12/2002; Processo Administrativo nº 4039/2002-SG.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2003

Dra. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP -

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 894/03

Impetrante: JANE PISCANÇO (Defensora Pública)

Pacientes: ARISTÓTELES GOMES

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador RAIMUNDO VALES

"Vistos, etc.

Jane Picanço, defensora pública no Estado do Amapá, com fundamento no art. 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal, art. 647 e 648, do Código de Processo Penal, impetrou ordem de Habeas Corpus com pedido de liminar, em favor de Aristóteles Gomes, que se encontra preso junto ao Complexo Penitenciário do Estado, por força de flagrante delito, comunicado no r. Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Macapá, autoridade reputada coatora.

Alegou, em resumo, que o paciente foi preso no dia 18 de janeiro de 2003, em flagrante delito do crime de tentativa de estupro (CP, art. 213 e art. 14, II) contra a menor Franciane dos Santos Quadros; comunicada a prisão à Juíza de Plantão, Dra. Nelba de Souza Siqueira, dita custódia foi mantida.

Na sequência - informou a impetrante - pedido de Liberdade Provisória do paciente foi indeferido pela autoridade reputada coatora, à míngua de fundamentação legal, uma vez que, em referida decisão, limitou-se a magistrada a referir-se à aplicação da Lei dos Crimes Hediondos, que proíbe a liberdade provisória.

Sustentou que, não bastasse a ausência dos pressupostos para a decretação da prisão preventiva, há ilegalidade no flagrante, considerado forjado e ainda a inexistência de indícios de autoria e de materialidade, e, por fim, dúvidas quanto a captação legal do delito.

Não bastasse, a prisão do paciente não é necessária, uma vez que, sendo primário e sem registro de antecedentes, possui atividade laboral definida e residência fixa no distrito da culpa, possuindo assim o direito de responder no processo em liberdade, donde a ilegalidade de sua segregação.

A inicial veio instruída com cópias do auto de prisão em flagrante, pedido de liberdade provisória, decisão de seu indeferimento, pedido de reconsideração e decisão denegatória, além de outros documentos (f. 15/53).

Sobrestada decisão sobre o pedido de liminar para após as informações, estas vieram, instruídas com documentos, às f. 61/71.

Esclareceu a autoridade tida por coatora, nas informações, que manteve a prisão fragmental e depois negou a liberdade provisória, levando em consideração a natureza do crime imputado ao paciente, tido por hediondo, conforme Lei nº 8.072/90, que enseja repercussão social, principalmente por se tratar de vítima menor de dez anos de idade.

Feito este breve relatório. Examinado nesta oportunidade, apenas o pedido de liminar.

O auto de prisão em flagrante do paciente, como evidencia a cópia que instrui a inicial, não se resente de vício formal ou material aparente; sem ilegalidade manifesta, não se cogita no relaxamento pretendido: o juiz que a quem o mesmo foi levado, não errou ao não relaxá-lo.

Quanto à liberdade provisória, faz jus a ela, em tese, o preso em flagrante contra quem não cabe a decretação da prisão preventiva, disciplinada nos arts. 311 e 312, do Código de Processo Penal, estando neste último seus pressupostos e fundamentos.

Tais pressupostos, como por demais cediço, são a prova da ocorrência do fato delituoso e os indícios suficientes de autoria, e os fundamentos são a garantia da ordem pública, por necessidade da instrução criminal e para a segurança da aplicação da pena.

Ao juiz cabe, em cada caso concreto, analisar os autos e verificar se estão presentes os pressupostos para a decretação da medida.

In casu, ao denegar o pedido de liberdade provisória, utilizou-se a autoridade coatora dos mesmos fundamentos do decreto preventivo: verificando o auto de prisão em flagrante, não teve dúvidas quanto aos indícios de materialidade e autoria e que sua manutenção era necessária.

Além disso, há o relevante aspecto da hediondez do fato típico, o que, a princípio, proíbe realmente a concessão do benefício da liberdade provisória, como reiteradas vezes tem decidido este Tribunal de Justiça, com respaldo em jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

Nada impede que, mais adiante, instaurada a relação processual penal, a situação do paciente seja reexaminada, tanto pela instância inferior como por esta.

Ausente, por estas razões, o pressuposto do *fumus boni juris*, indefiro o pedido de liminar.

Remetam-se os autos ao órgão do Ministério Público deste grau.

Intimem-se.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

(a) Desembargador RAIMUNDO VALES

Relator

MORGANHA SQUEIRA VIEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 890/2003

Impetrante: OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Paciente: ALDAIR SODRÉ DOS SANTOS

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

"OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA impetrou *habeas corpus* em favor de JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA, apontando constrangimento ilegal por excesso de prazo.

Recebida a petição inicial, deixei para manifestar-me sobre o pedido liminar após as informações do Juiz da causa, ante a ausência de maiores elementos.

As informações foram prestadas às fls. 21/22, tendo a MMA, Juíza Substituta dito que o processo já se encontra na fase de alegações finais.

Ora, é consabido que o fim da instrução criminal faz desaparecer qualquer alegação relativa à extrapolação do prazo para a formação da culpa. E esse foi o único argumento do impetrante.

Destarte, não vislumbrando, até aqui, qualquer irregularidade na segregação do paciente, DENEGO a sultura liminar.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2.003.

(a) CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

Desembargador - Relator

MORGANHA SQUEIRA VIEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 873/2002

Impetrante: JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO

Pacientes: ROSENY DA COSTA GLÓRIA GONÇALVES

RONDINELE AQUINO DE FREITAS

ITAMAR MORAES DA COSTA

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

"JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO impetrou *habeas corpus* em favor de ROSENY DA COSTA GLÓRIA GONÇALVES, RONDINELE AQUINO DE FREITAS e ITAMAR MORAES DA COSTA, presos por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá.

Apontou a ausência de justa causa para a segregação, em face de se apresentar duvidosa a materialidade delitiva, principalmente em relação ao elemento subjetivo do crime, pois não seria possível precisar se teriam agido os pacientes com *animus necandi* ou *animus luedendi*.

Sustentou inexistir qualquer dos fundamentos autorizadores da prisão preventiva, mormente por possuírem os pacientes bons antecedentes, ocupação lícita e residência fixa. Requeru a sultura liminar.

Ante a ausência de suficiente demonstração do constrangimento, a liminar foi denegada pelo Exmo. Sr. Des. Mário Curtyev, então relator. A Procuradoria de Justiça opinou pela denegação da ordem.

Em face do recesso forense, foram redistribuídos os autos, no âmbito do Conselho da Magistratura.

O processo-crime, neste momento, já se encontra na fase de alegações finais, o que por si só, já teria o condão de tornar superada boa parte dos argumentos do impetrante.

Mas o fundamental é que, conforme informação prestada pela Secretária da Vara do Tribunal do Júri, o MM. Juiz a quo, em audiência realizada no dia 16 próximo passado, concedeu aos pacientes liberdade provisória.

Diante disso, resta esvaziada a pretensão baseada neste *viril*, o que, portanto, obsta seu prosseguimento.

Posto isto, EXTINGO o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando seu arquivamento.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2.003.

(a) CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

Desembargador - Relator

MORGANHA SQUEIRA VIEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 716/2003

Impetrante: LUIS CANTUÁRIA BARRETO

Advogado: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

Informante: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador RAIMUNDO VALES

"Vistos, etc.

Luis Cantuária Barreto, identificado na petição inicial, através de advogado, impetrou Mandado de Segurança com expresso pedido de liminar contra ato do Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autoridade reputada coatora, nos termos da Lei nº 1.533/51.

Alegou, em síntese, que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuniu-se em sessão extraordinária, no dia 27 de dezembro de 2002, para deliberar sobre as matérias constantes na pauta, dentre as quais o Projeto de Resolução nº 007/02-AL, que tinha por objetivo alterar a redação dos arts. 4º e 6º da Resolução nº 010/91, que dispõe sobre o seu Regimento Interno.

No entanto, não foram observadas as formalidades que dispõe o art. 250 da Resolução nº 010/91, quanto à votação de projetos de resolução, ou seja, não houve proposição em dois turnos, com interstício mínimo de 5 (cinco) dias.

Acrescentou, ainda, que a Resolução nº 0068, de 27 de dezembro de 2002, foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 2942, de 31/12/2002, contendo alterações que não haviam sido objeto de discussão e votação pela Assembleia Legislativa do Estado, como a inclusão do art. 3º, que altera o art. 9º da Resolução nº 010/91.

Sustentou também o impetrante, que o objetivo da referida alteração, é retirar do mesmo e de outros Deputados, o direito de concorrerem à eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que ocorrerá no dia 1º de fevereiro do corrente, como por demais sabido.

Isso é assim porque, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Ato da Mesa nº 0001/03-AL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2955, de 17/01/2003, caberá à Comissão Executiva Estadual do Partido e, na falta desta, à maioria da bancada parlamentar do mesmo partido, a indicação do nome do deputado para compor a chapa nos cargos da Mesa Diretora.

Requeru a concessão de liminar para que se suspenda imediatamente a Resolução nº 0068/02-AL, de 31/12/2002, garantindo-se a eleição da Mesa Diretora de acordo com os termos anteriores da Resolução nº 010/91, bem como a inscrição do impetrante como candidato à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 9º do Regimento Interno daquela Casa Legislativa, e, no mérito, a confirmação da medida.

A petição inicial veio instruída com mandato, bem como de cópias de declaração assinada por dez Deputados, Projeto de Resolução nº 007/02-AL, Resolução nº 0068, convocação de Deputados, edição do DOE, e parte do RI da Assembleia Legislativa Estadual (f. 15/31).

É breve o relatório. Passo a examinar, nesta oportunidade, apenas o pedido de liminar.

Os fatos expostos pelo impetrante na petição inicial, que são constitutivos, em tese, do direito à segurança perseguida, encontram-se lastreados no acervo documental com que veio instruída; isso é o que basta à evidência do *fumus boni juris*, que é a probabilidade ou plausibilidade do direito afirmado, em plano de mérito.

Com efeito, a Resolução nº 0068/02, que alterou o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com repercussões no procedimento de eleição de sua nova Mesa Diretora, parece irremediavelmente contaminada por vício de forma e conteúdo, devendo por isso ficar suspensa, na pendência desta lide.

Não deixa de ser relevante, para este raciocínio preliminar, pelo menos, o fato de dez Deputados Estaduais, em declaração de 13 de janeiro corrente, afirmarem que referida Resolução "contém matéria estranha ao que foi discutido e aprovado na sessão extraordinária realizada em 27/12/2002" (f. 16).

A se confirmar o que declarado por quase metade dos Deputados Estaduais do Amapá (o não é apenas uma hipótese argumentativa, porque não posso duvidar de tão ilustres agentes políticos), fácil crer na alegação de violação do art. 250 do Regimento Interno da AL, que prevê dois turnos de votação, com interstício mínimo de 5 (cinco) dias, para aprovação de aludido Projeto de Resolução.

Essa é, evidentemente, uma situação delicadíssima, mormente em face do caráter transitório porque passa a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, uma vez que a eleição para sua Mesa Diretora está prevista para a primeira semana de fevereiro, havendo intensa movimentação política em torno disso, como exposto na mídia.

Assim exposto o *fumus boni juris*, primeiro dos pressupostos da concessão liminar, ocupo-me agora do segundo, *periculum in mora*.

A Resolução nº 0068/02, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOE do dia 31 do mesmo mês e ano, alterando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, produz efeitos em relação à eleição da nova Mesa Diretora, prevista para os primeiros dias do mês de fevereiro.

Estas novas regras, como exposto na inicial, oferecem risco potencial à candidatura do impetrante, Deputado Estadual, à Presidência da Mesa Diretora da AL, pois que dita Resolução, juntamente com o Ato da Mesa nº 0001/03-AL, derivado daquela, mudam os critérios para a eleição, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, quando sabidamente já deflagrado o referido processo eleitoral.

Dal a necessidade e urgência da medida liminar pretendida, face à plausibilidade do direito do impetrante, em plano de mérito e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, caso o ato atacado não seja prontamente suspenso.

Isto posto, concedo a liminar requerida, para sustar os efeitos da Resolução nº 0068, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOE do dia 31 do mesmo mês e ano, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, parte que versa sobre eleição da Mesa Diretora, devendo ser adotado para a mesma o regramento anterior, na pendência desta ação mandamental.

Deixo de deferir o pedido de inscrição do impetrante como candidato à Presidência da AL, uma vez que se trata de ato complexo, afeto a exames de admissibilidade próprios, não afeíveis em sede deste *mandamus*.

Com a liminar, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Apos, dê-se vista à Procuradoria de Justiça.

Intimem-se.

Macapá, 29 de janeiro de 2.003.

(a) Desembargador RAIMUNDO VALES
Relator"

Morgana da Silva Vieira
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 21 dia(s) do mês de JANEIRO do ano de 2003, 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000705-4/2003
IMPETRANTE :SAMUEL DE ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO :RUI REGES CARDOSO CAVALCANTE
INFORMANTE :PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000705-4/2003
IMPETRANTE :SILMARA TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO :RUI REGES CARDOSO CAVALCANTE
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000707-4/2003
IMPETRANTE :RUI REGES CARDOSO CAVALCANTE
ADVOGADO :RUI REGES CARDOSO CAVALCANTE
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000708-4/2003
IMPETRANTE :LUCIDEA E SILVA YAZ
ADVOGADO :RUI REGES CARDOSO CAVALCANTE
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000709-4/2003
IMPETRANTE :PAULO SERGIO BRAGA PENA, E OUTRO(S)
ADVOGADO :RIVALDO VALENTE FREIRE
INFORMANTE :SECRETARIO ESTADO DE ADMINISTRACAO AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000710-4/2003
IMPETRANTE :RICARDO CARYALVA BARBOSA
ADVOGADO :NARSON DE SA GALENO
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000872-3/2002
IMPETRANTE :MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS
PACIENTE :MAX NEY PEREIRA CUNHA
AUT. COATOR:JUIZ DIREITO 1a VARA CRIMINAL SANTANA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
OBS :DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 05/12/2002
RELAT.(ANT):Des. GILBERTO PINHEIRO
SECR. (ANT):SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000876-3/2002
IMPETRANTE :KLEBER NASCIMENTO ASSIS, E OUTRO(S)
PACIENTE :EDICLEIO DE SOUZA MACIEL, E OUTRO(S)
AUT. COATOR:JUIZ DIREITO 1a VARA CRIMINAL COMARCA SANTA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
OBS :DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 09/12/2002
RELAT.(ANT):Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

SECR. (ANT):SECCAO UNICA

HELENA CRISTINA KURROI SIMOES
DIRETORIA DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA ÚNICA

555ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1230/00: - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: JEAN ALEX FACUNDES ROCHA Advogado: DR. MARCOS NOGUEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DOGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. Apropriação indébita. Caracterização do crime pela inversão da posse através da venda da mercadoria. Fragilidade probatória. Inocorrência. Provas seguras de autoria, materialidade e culpabilidade. 1) Resta configurada a apropriação indébita quando o agente detém a posse lícita da mercadoria, que fora entregue a seu motorista para o simples transporte, e efetua sua venda em diversos pontos comerciais, incidindo o tipo previsto no art. 168, caput, do CPB. 2) Presentes nos autos provas suficientes de autoria, materialidade e culpabilidade, não há de prosperar a arguição de fragilidade probatória. 3) Recurso improvido.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos. (Reg. ACr nº 005. 085).

Nº 1399/01: - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: HUGO DOS SANTOS BANHOS JUNIOR - Advogada: Dra. WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA (DEFENSORA PÚBLICA) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DOGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTE. TRAZER CONSIGO SUBSTÂNCIA TÓXICA SEM AUTORIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.368/76. USO PRÓPRIO. NÃO COMPROVAÇÃO. PEQUENA QUANTIDADE. DESCLASSIFICAÇÃO. INAPLICABILIDADE. 1) Trazer consigo, sem autorização, substância tóxica que cause dependência física ou psíquica caracteriza o delito tipificado no art. 12 da Lei nº 6.368/76 (tráfico), que é crime de mera conduta e de ações múltiplas. A alegação de que a droga era destinada a uso próprio, mesmo que pequena a quantidade apreendida, não autoriza, por si só, a desclassificação do crime para o tipo inserto no artigo 16 da mesma lei, máxime pelo fato de ser dissonante em face ao conjunto probatório carreado aos autos. 2) Apelo improvido.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Apelação Criminal e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos. (Reg. ACr nº 005. 089).

Nº 1430/01: - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS EUCLIDES CARDIAS AIRES - Advogado: Dr. JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

EMENTA: "PROCESSO PENAL - TRÁFICO DE DROGAS. 1) Configura-se o tráfico de drogas quando o agente procura esconder razoável quantidade de substância entorpecente em suas vestes. 2) Apelo não provido.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu do recurso e no mérito, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos pelo Relator. (Reg. ACr nº 005. 161).

Nº 1476/02: - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOÃO BATISTA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO - Advogado: Dr. JACKSON TAVARES DA COSTA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

EMENTA: "PROCESSO PENAL - PENAL - ROUBO QUALIFICADO - INQUÉRITO POLICIAL - PEÇA INFORMATIVA - PALAVRA DA VÍTIMA - RELEVANTE VALOR PROBATORIO. 1) O Inquérito Policial é uma peça informativa que serve de base para denúncia. Assim, meras irregularidades nele existentes não possuem o condão de anular o processo penal em si. 2) O reconhecimento dos autores do roubo pela vítima e a prisão dos agentes logo após a prática do delito ainda de posse da *res furtiva*, constituem em relevantes elementos de prova para embasar o decreto condenatório. 3) Apelo não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator" (Reg. ACr nº 005. 162)

Nº 1.534/02: - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARCO ANTONIO AVIZ - Advogado: Dr. MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

EMENTA: "PENAL - Aplicação da pena - Uso de arma de fogo para a prática de homicídio - Princípio da consunção - Exclusão da condenação dos crimes de porte ilegal e de inexistência de registro - Sete das balizadoras do art. 59 posando contra o réu - Acerto da sentença que fixa a sanção-base no patamar médio - Inocorrência de excesso - 1) Se a arma de fogo foi utilizada para a prática de homicídio, os crimes de porte ilegal e de inexistência de registro de arma ficam absorvidos por aquele, devendo ser excluídos da condenação - 2) Correta a sentença que fixa a pena-base em seu quantitativo médio, se sete das balizadoras do art. 59, do Código Penal, militam contra o agente, não havendo porque se cogitar de excesso.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunida ordinariamente, conheceu da apelação, acolheu preliminar de nulidade parcial da sentença, para absolver o apelante do crime de porte ilegal de arma, e, no mérito propriamente dito, negou provimento ao apelo, tudo à unanimidade e nos termos do voto proferido pelo Relator" (Reg. ACr nº 005.157)

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 1104/02: - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Apelante: J. C. DE O. - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "CÍVEL - ALIMENTOS. 1) Na fixação do *quantum* referente à pensão alimentícia, o juiz possui amplo conhecimento sobre as peculiaridades de cada caso *in concreto*. Assim, a verba alimentícia só deverá ser fixada de acordo com a binômio necessidade do alimentado possibilidade do alimentante. 2) Apelo não provido.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu da apelação cível e não conheceu do recurso adesivo. No mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AC nº 005. 096)

Nº 1191/02: - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: C. N. C. - Advogado: Dr. CHARLES R. LACERDA - Apelada: J. C. S. C. - Advogado: Dr. JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ LAUNE - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

EMENTA: "CÍVEL E PROCESSUAL CÍVEL - Ação revisional de alimentos - Redução da situação econômico-financeira do alimentante indemonstrada - Aumento das necessidades da alimentada na fase de pré-adolescência - Mitigação da pensão alimentícia - Impossibilidade - A inexistência de robusta prova acerca da alteração da situação econômico-financeira do alimentante, por óbvias razões, inviabiliza a redução do *quantum* da pensão alimentícia devida, máxime se a alimentada se encontra na pré-adolescência e se a obrigação alimentícia foi estabelecida quando ainda em tenra idade.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunida ordinariamente, conheceu da apelação e negou-lhe provimento, tudo à unanimidade e nos termos do voto proferido pelo Relator" (Reg. 005. 124)

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 1168/02: - Origem: 1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dra. SIMONE BERALDA TAVARES - Apelada: CONSTRUTORA CENTRAL LTDA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "CÍVEL E PROCESSUAL CÍVEL. APELAÇÃO. REMESSA EX OFFICIO. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ. SUCESSÃO PROCESSUAL. ESTADO DO AMAPÁ. OCORRÊNCIA. REMESSA OFICIAL PROVIDA. APELAÇÃO PREJUDICADA. 1) É legítima a sucessão processual do Banco do Estado do Amapá pelo Estado do Amapá, consoante o que dispõem as Leis estaduais nº 0369/97, nº 0414/98 e do Decreto Estadual 977/01 em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas); 2) Remessa oficial que se deu provimento; 3) Recurso de Apelação prejudicado.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu dos recursos, proveu parcialmente a remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator. (Reg. AC e REO nº 005. 205).

Nº 1.169/02: - Origem: 1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dra. SIMONE BERALDA TAVARES - Apelado: SAMUEL CORRÊA MARTINS - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "CÍVEL E PROCESSUAL CÍVEL. APELAÇÃO. REMESSA EX OFFICIO. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ. SUCESSÃO PROCESSUAL. ESTADO DO AMAPÁ. OCORRÊNCIA. REMESSA OFICIAL PROVIDA. APELAÇÃO PREJUDICADA. 1) É legítima a sucessão processual do Banco do Estado do Amapá pelo Estado do Amapá, consoante o que dispõem as Leis Estaduais nº 0369/97, nº 0414/98 e do Decreto Estadual 977/01 em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas); 2) Remessa oficial que se deu provimento; 3) Recurso de Apelação prejudicado.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu dos recursos, proveu parcialmente a remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo Relator. (Reg. AC e REQ nº 005.206)"

AGRAVOS

N.º 916/01: - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: LEOPOLDO GONÇALVES MACHADO NETO - Advogado: Dr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Agravada: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM - Advogado: Dr. WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

EMENTA: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - REPASSE DE COTAS DUODECIMAIS. 1) Julga-se prejudicado o agravo no qual as partes, o objeto e a causa de pedir são idênticas a apelação e remessa ex-offício já julgadas. 2) Agravo prejudicado."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu do agravo e no mérito, julgou-o prejudicado, nos termos do voto proferido pelo Relator. (Reg. AG nº 005.160)

N.º 271/02: - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI - Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO - Agravada: NEIDE CARVALHO - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Relator: Des. LUIZ CARLOS

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. AUDIÊNCIA DE SANEAMENTO. NULIDADE, INEXISTÊNCIA, PONTOS CONTROVERTIDOS. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. INÉPCIA DA INICIAL. INOCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. 1) Inocorre nulidade da Audiência de Conciliação e Saneamento, se os pontos controvertidos nela fixados, se mostram suficientes para elucidar a relação jurídica discutida em juízo; 2) Tratando-se de ato ilícito, cuja responsabilidade patrimonial pode ser aferida no processo sem que haja a ineficácia da sentença, não há ocorrência de litisconsórcio necessário; inteligência do artigo 1.518 do Código Civil c/c art. 47 do Código de Processo Civil; 3) Não ocorre inépcia da inicial, se fatos alegados possuem correlação com o pedido exarado na inicial, mormente se as partes encontram-se perfeitamente identificadas no pleito; 4) Recurso que se nega provimento."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu o Agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator. (Reg. AG nº 005.209)"

N.º 1.005/02: - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: BANCO FIAT S/A - Advogada: Dra. MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE SOUSA - Agravado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA (em causa própria) - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - APELAÇÃO - PAGAMENTO DO PREPARO FORA DO PRAZO LEGAL - JUSTO IMPEDIMENTO NÃO CONFIGURADO - DESERÇÃO - 1) Não se pode olvidar que as normas processuais determinam que o preparo deve ser pago com a interposição do recurso ou até o último dia do prazo, sob pena de deserção - 2) O Agravante apresentou apelação no exterior do aprazamento recursal e só recolheu o preparo três dias após, restando, portanto, deserto o recurso - 3) Os problemas mecânicos experimentados pelo veículo do preposto do Agravante não elidem a deserção, pois, Macapá, cidade pequena, de trânsito regular, sem "engarrafamento", poderia ele se socorrer dos serviços de táxi, ou ainda, ir a pé até o foro a tempo de recolher o preparo - 4) Agravo a que se nega provimento."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do agravo e lhe negou provimento, nos termos do voto do Relator. (Reg. AG nº 005.193)

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2003.

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

REPUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 416 SESSÃO ORDINÁRIA de 04 de fevereiro de 2003 PUBLICADA NO DOE 2934 DE 18/12/02 FACE AO FERIADO MUNICIPAL NESTA DATA.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11 (onze) de fevereiro do ano 2003 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 416ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

N.º 1.447/02: - Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Apelantes: 1) Marcos Santana Correa; 2) Manoel Benedito Souza dos Santos; 3) Guaracy Rodrigues Gomes - Advogados: 1 e 2) Defensor Público; 3) Dr. Clecio Bortolo Júnior e Outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador

Gilberto Pinheiro - Revisor: Desembargador Luiz Carlos.

APELAÇÕES CÍVEIS

N.º 778/00: - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Carlos Yamane - Advogados: Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e Outros - Apelados: COPALMA - Companhia de Palma do Amapá, Celso Masaaki Yamaguchi e Tsuyoshi Yamaguchi - Advogados: Dr. Nelson Pinto e Augusto Otaviano da Costa Miranda - Relator: Desembargador Mello Castro - Revisor: Desembargador Mário Guryev.

N.º 1.134/02: - Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: HSBC Bamerindus Seguros S.A - Advogada: Dra. Kenya Abraão Monassa de Almeida - Apelada: Constância Cordeiro Espindola - Advogada: Dra. Gláucia Sousa Conceição - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

N.º 1.249/02: - Origem: Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes - Apelante: Município de Itaúbal - Advogado: Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho - Apelado: Acilino dos Santos Silva - Advogado: Dr. Francisco Rocha de Andrade - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO

N.º 1.163/02: - Origem: Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes - Apelante: Município de Itaúbal - Advogado: Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho - Apelado: Rames Braga Beninca - Advogado: Dr. Francisco Rocha de Andrade - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 13/01/2003

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000349/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: KACIO DAYVED BRITO NEGRÃO
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000351/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: ARIOSVALDO BATISTA FERREIRA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AP
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000341/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: LUCIDEA E SILVA VAZ
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000343/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: ARRESTO
VALOR CAUSA: 200,00
REQUERENTE: JOSE HAMILTON PANTOJA DE SOUSA
REQUERIDO: SANDRO MACHADO DE ANDRADE
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000346/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: SILMARA TAVARES DE SOUSA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGIS DO ES T DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000350/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: SAMUEL DE ARAUJO BARBOSA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST

DO AMAPÁ

ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO: 00000340/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: EDITH NUNES LACERDA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000344/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: PROTESTO
VALOR CAUSA: 100,00
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: CONSTRUTORA ENGECON LTDA
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000348/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 50,00
REQUERENTE: EILDO PIRES NEGRÃO
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000342/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: JAYAN BARBOSA BARROS
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AP
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000345/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: RONDIRALDO ASSIS GONÇALVES VAZ
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000347/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: ABELCIO CHAGAS BARBOSA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AP
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000337/2003 - (ALEAT COMPENSACAO)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: VERA SIMONE E SILVA VAZ DOS SANTOS
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AP
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000338/2003 - (ALEAT COMPENSACAO)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: FRANCISCO BENEDITO MELLO PINHEIRO
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AP
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000339/2003 - (ALEAT COMPENSACAO)
VARA: 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO: MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA: 500,00
REQUERENTE: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
REQUERIDO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG DO EST DO AMAPÁ
ADVOGADO:

DISTRIBUIÇÃO: 00000086/2003 - (ALEATORIA)
VARA: 1a. VARA CRIMINAL
FEITO: FURTO
OCCORRÊNCIA: CF/CIOSP
ORIGEM: CF/CIOSP
AUTOR: CENTRAL DE FLAGRANTES - CIOSP
REU: GILVAN SILVA PEREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000088/2003 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : DDT
ORIGEM : DDT
AUTOR : DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TOXICOS E ENTORPECENTES
REU : ADELSONE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000082/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CF/CIOSP
ORIGEM : CF/CIOSP
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES - CIOSP
REU : REGINEI SAGICA MACIEL

DISTRIBUICAO: 00000085/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABRAS CORPUS
OCORRENCIA :
AUTOR : CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA

DISTRIBUICAO: 00000087/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : CF/CIOSP
ORIGEM : CF/CIOSP
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES - CIOSP
REU : JOSIEL PAULO DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000084/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CF/CIOSP
ORIGEM : CF/CIOSP
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES - CIOSP
REU : LICURGO RODRIGUES CARVALHO

DISTRIBUICAO: 00000083/2003 - (ALEAT COMPENSACAO)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES DE TRANSITO
OCORRENCIA : CF/CIOSP
ORIGEM : CF/CIOSP
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES - CIOSP
REU : VALTELIRO PINHEIRO DE ALFAIA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000089/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.E.M.I. DE A.
REQUERIDO : D.A.M.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000090/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.E.M.I. DE A.
REQUERIDO : A. DA S.S.E OUTROS
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000352/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : A.B.F.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000353/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : C.W. DOS S.V.
REQUERIDO : C.R.V.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00000354/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANA MARIA PIANCO DO CARMO
REQUERIDO : MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000355/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
REQUERENTE : ANTONIA DE SOUSA NASCIMENTO

REQUERIDO : RILANA COSTA DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000356/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS
REQUERIDO : JOAREI GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000357/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE SAMPAIO PEREIRA
REQUERIDO : MARIA DEOLINDA RIBEIRO NOBRE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000358/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : VALDECI CORREA DA SILVA
REQUERIDO : JOAO DO VALE SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000359/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
REQUERENTE : JOSE LOIZ DE ALMEIDA BARROSO
REQUERIDO : SILVIA MELO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000360/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO ARAUJO DUARTE
REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000361/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DOS SANTOS PURRIS
REQUERIDO : CLAUDIO C PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000362/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ALICE MONTEIRO NASCIMENTO
REQUERIDO : OTACILIO CARVALHO PEREIRA DA MATA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000363/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
REQUERENTE : EDILZIA COSTA MURI SILVA
REQUERIDO : DJALMA FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO :

Handwritten signature: J. Oliveira
REQUERENTE : JENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR
Handwritten signature: Marco Antonio Miranda
MARCO ANTONIO MIRANDA DA ENCARNAÇÃO
UIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 14/01/2003

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00000378/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 5.173,63
REQUERENTE : BANCO FIAT S/A
REQUERIDO : MARCIO CHARLES DA SILVA NEGRAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000384/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 2.121,54
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : MARIA MARCIA PERSECA DE SOUZA JESUS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000385/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 2.855,00
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000382/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 3.136,75
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : ANTONIA JENNERLYN DA SILVA GIBSON
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000376/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA
REQUERIDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO AP
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000379/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 3.777,95
REQUERENTE : BANCO FIAT S/A
REQUERIDO : ROSALVO DE MELO BITENCOURT
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000380/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.420,17
REQUERENTE : BANCO FIAT S/A
REQUERIDO : IRINALDO QUAREZMA UCHOA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000383/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 2.982,35
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : LILIAN WILCHED DA SILVA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000381/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 8.477,64
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : JOSE MARCELO DE SANTANA NETO
ADVOGADO :
CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000097/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO NIO-DCCP
REU : BRUNO DOS SANTOS BARBOSA

DISTRIBUICAO: 00000091/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : 10ADP
ORIGEM : 10ADP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JORGE RODRIGUES GOMES JUNIOR

DISTRIBUICAO: 00000093/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE TRANSITO
OCORRENCIA : 10ADP
ORIGEM : 10ADP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RICARDO DE JESUS COSTA DE SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000092/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : DEPOL/DPI
ORIGEM : DEPOL/DPI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : KLENILSON DOS SANTOS RODRIGUES OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000095/2003 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6358/76
OCORRENCIA : PICC/PIJ/DEIAI
ORIGEM : PICC/PIJ/DEIAI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : COCAE OUTROS
FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUICAO: 00000364/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 336,00
REQUERENTE : M.R.M.T.
REQUERIDO : T.C.L.T.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000366/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : A.P. DE L.S OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000371/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : A. DA C.B.
REQUERIDO : P.G.S.-. DE C.B OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000374/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : CONVERSAO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 600,00
REQUERENTE : I.M.G.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000377/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : W.L. DE S.D.
REQUERIDO : L. DE M.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000367/2003 - (ALEAT COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.749,78
REQUERENTE : A.B. DE M.E OUTROS
REQUERIDO : A.P. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000375/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : R.M.
REQUERIDO : A. DA S.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000365/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : Acao DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : C.V. DOS S.
REQUERIDO : C.R.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000368/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : E.N. DE A.R OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000369/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : M.L. DA S.
REQUERIDO : M.L. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000387/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : Acao DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.C.E.L.
REQUERIDO : I.N.M. DE C.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000370/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : M.C.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000372/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : M.E.C. DE P.B OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000373/2003 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.N.L. DE M.
REQUERIDO : A.B.A. DE M.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00000094/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAJAGAO-A
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : HERLAN DOS SANTOS CORREIA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000096/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECRIM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCO CESAR DA SILVA PEREZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000098/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECRIM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DAVID PINHEIRO DA SILVA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000099/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECRIM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PAULO SERGIO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000100/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECRIM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LEONERGILO NUNES COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000101/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECRIM
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : REZEQUEL DOS SANTOS AMORIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000368/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : S. S. SILVA VELOSO - ME
REQUERIDO : ROSIVALDO PIANCO LEMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000389/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : S. S. SILVA VELOSO - ME
REQUERIDO : ELIELSON ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000390/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : S. S. SILVA VELOSO - ME
REQUERIDO : JOSE DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000391/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : E. Y. SOUSA - ME
REQUERIDO : OCIRENE DA SILVA SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000392/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : E. Y. SOUSA - ME
REQUERIDO : MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000393/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : S. S. SILVA VELOSO - ME
REQUERIDO : ABANDON LINO DA T. SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000394/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : S. S. SILVA VELOSO - ME
REQUERIDO : SERGIO CARLOS M. SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000395/2003 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVIL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

Erivaldo dos Nascimento Oliveira
ERIVALDO DOS NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR
Marco Antonio Miranda da Encarnação
MARCO ANTONIO MIRANDA DA ENCARNACAO
JUI DISTRIBUIDOR

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2003

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

DESPACHOS DIVERSOS:

PROCESSO nº 1976/95
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Reqdo: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
Despacho: "À praça."

PROCESSO nº 3112/97
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Repte.: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAMERIBRE
Adv.: MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA
Reqdo: JORNAL DO DIA
Despacho: "Presentes os pressupostos legais defiro a adjudicação. Expeça-se a respectiva carta. Prosiga-se a execução pelo saldo devedor, procedendo-se a penhora na forma requerida, devendo contudo o exequente indicar de que forma (em que conta) e onde a "randa" haverá de ser penhorada."

PROCESSO nº 6234/01
AÇÃO: MONITÓRIA
Repte.: U. B. DE SOUZA
Adv.: RICARDO ASSIS
Reqdo: TOMÉ PEREIRA MUNIZ & FILHOS LTDA E OUTROS
Despacho: "Diga o credor sobre a certidão de fls. 52/vº requerendo o que de direito."

PROCESSO nº 6365/01
AÇÃO: EXECUÇÃO DA SENTENÇA
Repte.: ELIAS DA COSTA FARIAS
Adv.: IACY FURTADO GONÇALVES
Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Despacho: "Reauera o autor o que for de direito."

PROCESSO nº 6656/02
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Repte.: JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES
Adv.: EM CAUSA PRÓPRIA
Reqdo: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAR
Despacho: "Diga o autor se tem algo a requerer."

PROCESSO nº 6947/02
AÇÃO: EMBARGOS
Repte.: MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO
Adv.: JOSENILO CUIMAR
Reqdo: ELICIDE DOS SANTOS LACERDA
Adv.: RONISE SILVA
Despacho: "Sobre a impugnação aos documentos juntados, manifeste-se a embargante/executada; após, aguarde-se a audiência designada para o dia 06 de maio de 2003, às 9:30 horas."

PROCESSO nº 6958/02**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA LTDA

Adv.: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

Reqdo: MARIA DORALICE SPINDOLA MOREIRA

Despacho: "Sobre a certidão de fls. 27/vº, manifeste-se a autora."

PROCESSO nº 6964/02**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: NUNES & CIA LTDA

Adv.: DAVI SCHWAB KOHLIS

Reqdo: BEIRUTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Adv.: JEAN HOUAT

Despacho: "Restitua integralmente o prazo, até porque a citação pelo correio já foi desconsiderada quando se ordenou a citação pelo oficial. Venha aos autos o instrumento de procuração."

PROCESSO nº 7018/02**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

Reqte.: EULYDES BARBOSA GESTA NETO

Adv.: DOMINGOS CORREA BRAGA

Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ

Despacho: "Aguarde-se o julgamento do mérito do agravo, uma vez que a decisão juntada comprova apenas a não concessão de efeito suspensivo ao agravo."

PROCESSO nº 7101/02**AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO**

Reqte.: A. E. NERES DA SILVA - ME

Adv.: ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA

Reqdo: CANINHA DUENGENHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Despacho: "Processo de conhecimento (rescisão de contrato). Rito comum sumário (valor da causa). Designo audiência de que trata o art. 277 e art. 278, CPC para o dia 28 de fevereiro de 2003, às 9:30 horas. Cite-se pelo correio."

PROCESSO nº 7126/02**AÇÃO: EMBARGOS**

Reqte.: NATALINA DE JESUS MONTEIRO SOARES

Adv.: ERNANDES LOPES

Reqdo: EMDESUR

Adv.: DEBORA SORGI

Despacho: "Recebo os embargos de terceiro, suspendendo o curso da execução. Intime-se a embargada/exequente a responder/contestar no prazo legal."

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despacho: "Manifeste-se o autor."

PROCESSO nº 2389/96**AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

Reqte.: JORGE PEREIRA

Adv.: NILZA LOBATO PEREIRA

Reqdo: JOSÉ DO CARMO MOURA E OUTROS

PROCESSO nº 3044/97**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: ESTADO DO AMAPÁ S/A

Adv.: NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL

Reqdo: RAIMUNDA LIDUINA COSTA GOMES E OUTRO

PROCESSO nº 3589/98**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL

Reqdo: TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO nº 4915/99**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A

Adv.: DENIZ CHAVES ALMEIDA

Reqdo: FABIO GUALBERTO MAURICIO DE SENA

PROCESSO nº 6015/00**AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

Reqte.: BANCO GENERAL MOTORS S/A

Adv.: DENIZ CHAVES ALMEIDA

Reqdo: JOSÉ VIANA PEREIRA RAMOS

PROCESSO nº 6558/01**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL

Reqdo: A. C. Y. LIMA

PROCESSO nº 7037/02**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

Adv.: ADAMOR OLIVEIRA

Reqdo: ZULIA DE CARVALHO FLEXA

PROCESSO nº 7038/02**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: VITERBINO & IRMÃOS LTDA

Adv.: JOSENILDO CUIMAR

Reqdo: MARCOS LÚCIO SILVA FROEDE - ME

PROCESSO nº 7098/02**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

Reqte.: BANCO DIBENS S/A

Adv.: RUTH GIGLIOLA

Reqdo: RAIMUNDO HERMÍNIO TEIXEIRA DE FREITAS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despacho: "Intimação do autor a impulsionar o feito em 48h, pena de extinção."

PROCESSO nº 1762/95**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: ARIOSTO NUNES E JORGE NUNES - ME

Adv.: NILDO LEITE

Reqdo: MADEIREIRA INDUSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA

PROCESSO nº 3580/98**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: RENILDA LEAL OLIVEIRA

Adv.: ROGÉRIO MONTELES

Reqdo: F P N CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO nº 3781/98**AÇÃO: DEPÓSITO**

Reqte.: BANCO BMG S/A

Adv.: NAZARÉ SANTANA

Reqdo: ELISÂNGELA AUXILIADORA BARROS PINHEIRO

PROCESSO nº 4755/98**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: ODAISE CRISTINA PICAÇO BENJAMIM

Reqdo: ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO

PROCESSO nº 5927/00**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL

Adv.: RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE

Reqdo: ELIZETE DA SILVA RODRIGUES

PROCESSO nº 5940/00**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS

Adv.: OCINÉIA PEREIRA

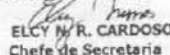
Reqdo: LUIZ CARLOS MOREIRA DE LEMOS

PROCESSO nº 6871/02**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: NUNES & CIA LTDA

Adv.: OSMAR NERI MARINHO FILHO

Reqdo: VERSATIL OUT DOOR LTDA - ME


ELCY M. R. CARDOSO
 Chefe de Secretaria

 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE MACAPÁ

 JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
 CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 30.01.2003

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 2912/02**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

Reqte.: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Adney Luis de Andrade Castro

Reqdo: ANTONIO BRUNO DA CUNHA

Adv.:

Finalidade: "Intima a parte autora para fazer retirada, no prazo de 10 (dez) dias, da Carta Precatória e diligenciar seu cumprimento. (fls. 23)."

PROCESSO nº 2994/02**AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

Reqte.: OLÍMPIO DE JESUS MIRA DA SILVA

Adv.: Maria do Socorro D. de Medeiros

Reqdo: LOSANGO S/A

Adv.:

Despacho: "Manifeste-se o autor sobre o documento devolvido. (fls. 21)."

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TIVERAM O SEGUINTE DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."

PROCESSO nº 2965/02 (fls. 16)**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: NUNES & CIA LTDA

Adv.: Davi S. Kohls

Reqdo: HARRISON RESENDE DE CASTRO

Adv.:

PROCESSO nº 2987/02 (fls. 10)**AÇÃO: MONITÓRIA**

Reqte.: ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Adv.: Ricardo Oliveira/ Nelson Amaral Paulo Vaz

Reqdo: MONTREAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 3026/03 (fls. 18)**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

Reqte.: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN

Adv.: João Américo Nunes Diniz

Reqdo: WILSON CORREA RAAD

Adv.:

PROCESSO nº 3007/02 (fls. 12)**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Monique de Matos Alvarenga

Reqdo: AUTO PECAS SANTOS LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 2942/02 (fls. 14)**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: MONTE & CIA LTDA

Adv.: Ronise Silva da Silva

Reqdo: VARLEI MONTEIRO DA COSTA

Adv.:

PROCESSO nº 2715/02 (fls. 17)**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: CENTRO DE ENSINO ATUAL-SIMÕES & SOUZA LTDA

Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva

Reqdo: MARIA DE NAZARÉ SILVA PANTOJA

Adv.:

PROCESSO nº 2823/02 (fls. 30)**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: José Célio Santos Lima

Reqdo: GABRIEL MELO PINHEIRO

Adv.:

PROCESSO nº 2131/01**AÇÃO: COBRANÇA**

Reqte.: ELIETE DE ARAÚJO MAIA TRINDADE

Adv.: Reginaldo de Castro Maia

Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.:

Sentença: "... Ao exposto, rejeito os embargos e mantenho a sentença na forma lançada nos autos, suprimindo, apenas, o dispositivo relativo a remessa ex officio ao Tribunal ad quem, à vista da alteração introduzida pela Lei 10.352/01, no art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. P.R.L. (fls. 37)."

PROCESSO nº 2519/02**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

Reqte.: BANCO FIAT S/A

Adv.: Ruth Gigliola Barbosa

Reqdo: MARIVALDO DA CUNHA PALHETA

Adv.:

Sentença: "... Pelo exposto, revogo a liminar concedida à f. 16 e HOMOLOGO POR SENTENÇA a desistência da ação, a fim de que produza os devidos efeitos legais, consoante expressa manifestação de vontade da parte autora do presente feito, e, em consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, por força dos artigos 158, parágrafo único, e 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. P.R.L. (fls. 49)."

PROCESSO nº 2413/01**AÇÃO: COBRANÇA**

Reqte.: MANOEL CORRÊA DA SILVA

Adv.: Helicia Costa Góes

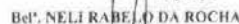
Reqdo: EDMILSON MORAES DA SILVA/ ALCANCE

TRANSPORTE LTDA/ ADEMAR MENEZES

Adv.: Roland Raad Massoud

Sentença: "Homologo, por sentença, o pedido de desistência da ação, ante a concordância expressa da parte contrária. DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APELAÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas, pelo autor. P.R.L. (fls. 89)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três. Eu, Hilene M. L. Rodrigues, servidor à disposição do Juízo.


Neli RABELO DA ROCHA

Chefe de Secretaria

Juízo da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**Processo nº 1870/00 - Ação de Execução**

Exequente: JAILTON BRUNO

Executado: NILO MARLON DOS SANTOS BONFIM,

Av. Macillo Dias, 366/A - Julião Ramos.

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que PAGUE em 24 (vinte e quatro) HORAS, o principal e cominações legais, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, no valor de R\$ 20.547,64 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para satisfação integral da execução. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, s/nº à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá, 30 de janeiro de 2002.


JOSÉ LUCIANO DE ASSIS

Juiz de Direito

 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE MACAPÁ

 JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
 CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 31.01.2003

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 2015/01**AÇÃO: EXECUÇÃO**

Reqte.: A.D. JÚNIOR - EPP

Adv.: Sinya Gurgel/ Vicente Gomes

Reqdo: SEBASTIÃO DO S. AMANAJÁS AMORAS

Adv.:

Decisão: "O pedido de remoção, embora não tenha sido fundamentado, merece deferimento. Com a retirada dos bens penhorados das mãos do devedor, atual depositário, dada a sua peculiaridade (já que se tratam de condicionadores de ar instalados), facilitar-se-á sobremaneira a alienação judicial, podendo o credor contribuir para o êxito da hasta pública. Assim, defiro o pedido de remoção dos bens descritos às fls. 26, depositando-os às mãos do credor, sob as cautelas legais. Atualize-se a dívida. Após, manifestem-se as partes sobre os cálculos e o devedor, especificamente, sobre o valor da avaliação dos bens. E havendo concordância, designe-se datas para o leilão expedindo-se os competentes editais para publicação. (fls. 26)."

32/33."

PROCESSO nº 1222/99

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO

Requ.: ESTACON ENGENHARIA S/A

Adv.: Valdenir Hesketh Júnior João Daives Campos Júnior

Requ.: CRISTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Adv.: Kénnya Abrão Monassa de Almeida

Despacho: "Defiro os pedidos formulados pela parte autora às fls. 196/197. Expeça-se alvará, tal como requerido... (fls. 212/213)."

PROCESSO nº 2932/02

AÇÃO: EXECUÇÃO

Requ.: PEDRO MARQUES DA SILVA NETO

Adv.: Ivan da Costa Félix

Requ.: FELICIEN DESIRÉ DANIEL CATHERINE

Adv.:

Finalidade: "... Retirar a Carta Rogatória, no prazo de 10 (dez) dias a fim de diligenciar seu cumprimento. (fls. 14)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três. Eu, Hilene M. L. Rodrigues, servidora do Poder Judiciário, fiz o presente.

Bel. NELI RABELO DA RÓCHA
Chefe de Secretaria

1ª Vara Criminal de Macapá
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal Pública nº 5.391/02

Autor: Justiça Pública

Réu: **EDICARLOS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, amapaense, solteiro, bral, filho de Alípio Picanço dos Santos e de Maria Isabel da Silva, residente na Av. Anísio Osmar, próximo ao nº 236, Jardim Felicidade I - Macapá-AP.

Incidente Penal: Art. 171, §1º, do CP.

Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 5.391/02 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia **25/MARÇO/03, às 08:15 horas**, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP. Quando na oportunidade será instado sobre a possibilidade de suspensão processual (Art. 89, da Lei nº 9.099/95).

Vítima: Maria do Socorro Farias da Silva

Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 312-3400 - Ramal: 3483 - Fax (0xx) (96) 312-3434.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2003.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

1ª Vara Criminal de Macapá
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal Pública nº 5.574/02

Autor: Justiça Pública

Réu: **FRANCIVALDO SANCHES MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Macapá-AP, em 21/11/1983, filho de João Sanches Moura e de Maria Martins Moura, tendo como último endereço Av. Pedro Américo, 301, Perpetuo Socorro, Macapá-AP.

Incidente Penal: Art. 155, §§1º e 2º, IV, c/c o arts. 14, II e 29, do CP e art. 19 do Dec. Lei nº 3688/41.

Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 5.574/02 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia **11/MARÇO/03, às 08:15 horas**, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP. Quando na oportunidade será instado sobre a possibilidade de suspensão processual (Art. 89 da Lei nº 9.099/95).

Vítima: Soli Maria da Silva Alencar

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 5.421/02

De: **AMILSON LIBERATO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Arlindo Liberato de Almeida e de Raimunda Almeida Liberato, residente na Av. Santos Dumont, ponte do "S", Mucá - Macapá-AP.

Incidente Penal: Artigo 155, §4º, c/c o art. 14, II, do CP

Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 5.421/02 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia **13/MARÇO/03, às 12:00 horas**, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP. Quando na oportunidade será instado sobre a possibilidade de suspensão processual (Art. 89 da Lei nº 9.099/95).

Vítima: Eliane Siqueira Rodrigues

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 5.530/02

De: **CLEONILSON DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, comerciante, filho de Alvaro Cardoso Gonçalves e de Jordânia dos Santos Gonçalves, residente na Av. Cora de Carvalho, 1812, Centro - Macapá-AP.

Incidente Penal: Arts. 329 e 129, § 1º, I, c/c o art. 70, CP.

Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 5.530/02 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia **13/MARÇO/03, às 10:00 horas**, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP. Quando na oportunidade será instado sobre a possibilidade de suspensão processual (Art. 89 da Lei nº 9.099/95).

Vítima: Rul Carlos de Lima Lobo e Roberto Carlos Dias Nery.

Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 312-3400 - Ramal: 3483 - Fax (0xx) (96) 312-3434.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2003.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

1ª Vara Criminal de Macapá
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Ação Penal Pública nº 5.351/02

Autor: Justiça Pública

Réu: **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, conhecido por "Júnior", brasileiro, solteiro, estudante, natural de Belém-PA, nascido em 09/06/1982, filho de José Carlos Rodrigues de Siqueira e de Nilza Pereira de Siqueira, tendo como último endereço Rua Mesopotâmia, nº 2432, Renascer II - Macapá-AP.

Incidente Penal: Art. 155, §4º, T e IV do CP.

Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 5.351/02 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia **27/MARÇO/03, às 12:00 horas**, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP. Vítima: Rosivaldo Marcel Alves

Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 312-3400 - Ramal: 3483 - Fax (0xx) (96) 312-3434.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2003.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: PETRUS SOARES AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO

PROC. Nº 3.345/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu: **LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA e outros**
Adv. Doutores AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO e ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO

FINALIDADE: Intimar os advogados constituído para audiência de instrução designada para o dia 10 de fevereiro de 2003, às 11:00 horas.

PROC. Nº 3.596/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu: **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO VAZ**

Adv. Dr. ANTONIO PEREIRA BATISTA

FINALIDADE: Intimar o advogado constituído para audiência de instrução designada para o dia 11 de fevereiro de 2003, às 11:30 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três. Eu, Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, a subscrevi.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) dias

RÉU: SEBASTIÃO DOMINGUES SALES, vulgo

"Bastos ou Maracá", brasileiro, natural de Esperantinópolis-MA, nascido em 17.12.71, feirante, casado, filho de Raimundo Nunes Santos e de Francisca Domingos Sales, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 10.03.2003, às 08:00 horas, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado do ulterior termo do Processo crime nº 1812/2001-VTJ, no qual foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II, do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Anexo do Prédio do Fórum Desembargador Leal de Mira, sito na Av. Manoel Eudócio Pereira, esquina com a Av. Fab, Santa Rita, Iona: 312-3400 - ramal 3502.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2003.

ANA KARINA DE CARVALHO
Juiz de Direito

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZA DE DIREITO: ANA KARINA DE CARVALHO
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA: RÉGIA CLÁUDIA SILVA DE MOURA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº: 859/97-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO: Dr. JOSIMAR DE SOUZA

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as contra-razões do recurso de apelação referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1840/2001-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES

ADVOGADO: Dr. SEBASTIÃO DE NAZARÉ

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo

legal, as alegações finais referentes aos autos supra.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2003.

RÉGIA CLÁUDIA SILVA DE MOURA
Chefe de Secretaria Substituta

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) dias

RÉU: MARCELO ANDRADE VIANA DA LUZ,

brasileiro, natural de Macapá-AP, nascido em 13.11.1981, solteiro, portador da R. G. nº 088.374/AP, filho de Joaquim Paula da Luz e Lenim Andrade Viana da Luz, residente à época do fato, na Av. Goriacozos, 3285 - Burilzil, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 03.03.2002, às 08h, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado do ulterior termo do Processo crime nº 2156/2003-VTJ, no qual foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II, do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Leal de Mira, sito na Av. Fab, 1737 - Santa Rita, fone: 223-5055 - ramal 249.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2003.

ANA KARINA DE CARVALHO
Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS
ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: PETRUS SOARES AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO Nº: 3.497/2002

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉUS: MARCELINO BORGES PORTENGIR, GLEGENILSON ALVES, LACIMIR SANTOS DE AZEVEDO, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO(S): DRS. ROGER DO NASCIMENTO DE ARAÚJO, CÍCERO BORGES BORDALO, CÍCERO BORDALO JÚNIOR, CÍCERO BORGES BORDALO NETO, NILZA LOBATO PEREIRA, KARLA PATRÍCIA PEREIRA BORDALO E FABIOLA SOUSA BORDALO E SANDRO MODESTO

INTIMAÇÃO: fica(m) cliente(s), o(s) advogado(s) acima, de que a audiência de instrução (ativa das testemunhas arroladas pela defesa do acusado JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO) referente ao processo em epígrafe, será realizada no DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 10:00 HORAS, na sala de audiências da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, Macapá, 31 de janeiro de 2003.

ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS
ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: PETRUS SOARES AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO Nº: 3.497/2002

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉUS: MARCELINO BORGES PORTENGIR, GLEGENILSON ALVES, LACIMIR SANTOS DE AZEVEDO, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO(S): DRS. ROGER DO NASCIMENTO DE ARAÚJO, CÍCERO BORGES BORDALO, CÍCERO BORGES BORDALO NETO, NILZA LOBATO PEREIRA, KARLA PATRÍCIA PEREIRA BORDALO E FABIOLA SOUSA BORDALO

INTIMAÇÃO: fica(m) intimado(s), o(s) advogado(s) acima, a comparecerem à audiência de instrução e julgamento referente ao processo em epígrafe, que se realizará no DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 08:30 HORAS, na sala de audiências desta Vara.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, Macapá, 29 de janeiro de 2003.

ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Amapá
NILTON BIANQUINI FILHO - Juiz de Direito

Substituto
WALDEMAR DELGADO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar passa, que por este Juízo tramita o Processo nº 1.252/02, Representação Criminal, em

que são Autores: WASHINGTON MONTEIRO ALVES, SELMA ROCHA PANTOJA, EDINELSON PANTOJA DA COSTA, WELLINGTON JOSE PANTOJA ALVES e OUTROS e Requerido CARLOS ALBERTO DA SILVA, vulgo "Casca de Alho" expediu-se o presente Edital, da sentença proferida na forma abaixo.

SENTENÇA

O art. 27 do Código de processo Penal estabelece que "qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que calha a ação pública, fornecendo-lhe por escrito, informações, sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção".

Extra-se da representação que a conduta do representado se enquadra dentre aquelas consideradas pela lei 9.099/95 como de menor potencial ofensivo, sendo o caso, assim de lavratura de Termo Circunstanciado.

A autoridade policial já tomou as necessárias providências, conforme se infere do documento de f. 10.

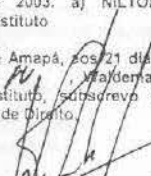
Destarte, conforme bem observando pelo Ministério Público, faz-se mister o arquivamento dos presentes autos.

Diante do exposto, determino seja arquivado a representação em tela, visto que já tomadas as providências pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Feitas as comunicações e anotações necessárias, arquivem-se.

Amapá-AP, 09 de janeiro de 2003. a) NILTON BIANQUINI FILHO- Juiz de Direito Substituto

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, , Waldemar Delgado, Delegado de Secretaria Substituto, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

WALDEMAR DELGADO
Delegado de Secretaria Substituto

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: Dr. NORMANDES ANTONIO DE SOUSA.

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO: WILSON AGUIAR DA SILVA

EXPEDIENTES PARA CIÊNCIA DAS PARTES SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

AUTOS DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 699/2002

Exequente: NETILIA CIRQUEIRA DE SOUZA (Adv. Dr. Geany Guimarães da Costa e Outros - OAB/AP nº 678)

Executado: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

Decisão de fls. 63/64: "Decisão. O autor intentou a ação de execução não comprovando o inadimplemento do devedor. Instado a suprir a ausência juntou contas de um telefone que não tem relação com o acordo constante às fls. 06 dos autos. As contas passadas foram excluídas pela empresa devedora e o nome da exequente foi excluído do SERASA. O crédito à consumidora foi oferecido à posteriori e também não foi fixada data para o pagamento, o que, neste momento pode-se afirmar não há cumprimento da obrigação. Neste momento observo que o feito está sendo patrocinado por advogado particular, é um processo de execução, sendo que o artigo 5º da Lei 1.060 e seus incisos indicam que o beneficiário da justiça gratuita deve ser patrocinado por defensor público. A mera afirmação de que o exequente não tem condições de arcar com as despesas iniciais da execução não vincula o Magistrado a deferir o pedido quando este optar que suas alegações não forem suficientes à concessão do benefício requerido. Ademais tem-se tomado praxe por parte do patrono da exequente pedido de pagamento de custas ao final ou isenção destas amparado no benefício da gratuidade. Diante de todo o acima exposto determino que a exequente recolha as custas iniciais e atualize seus cálculos para indicar o valor da dívida exequenda. Intime-se. Porto Grande/AP, 04 de dezembro de 2002. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO C/C DANOS MATERIAIS

Processo nº. 603/2001

Requerentes: JOSÉ DARCI PEREIRA JORGE & MADEIREIRA PORTO LTDA REP. P/ SÉRGIO LUIZ LOPES DA SILVA (Adv. Dr. Ricardo Santos-OAB/AP nº 421)

Requerido: CARLOS AUGUSTO ARAUJO SOUZA RIBEIRO (Adv. Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira - OAB/AP nº 633)

Finalidade: Intimar o advogado do autor da decisão de fls. 104/105: "O autor requereu na inicial que as custas iniciais fossem pagas ao final, sendo deferido por este Magistrado às fls. 30 dos autos. Às fls. 99 foi encerrada a instrução e determinado por este Juiz que fossem recolhidas as custas judiciais, tendo o autor peticionado requerendo a gratuidade judicial. Neste momento entendo que o feito chegou ao seu final, não no sentido específico do termo e, sim no que diz respeito o final da instrução, o que levou este Magistrado a proferir o despacho em audiência determinando o recolhimento das custas ao final. É praxe do causídico que patrocina o autor nesta Comarca, em todos os seus feitos requerer a Justiça Gratuita, o que me faz sentir que é uma estratégia não muito adequada, pois, se todos os seus clientes forem pobres na forma da lei não terá como gerir suas despesas. Entendo que se trata de um artifício para induzir a Justiça em erro, sendo vejamos. O autor é pessoa jurídica de direito privado, sendo estabelecida no Estado da Bahia, tendo que arcar com as despesas de deslocamentos do Advogado de Macapá para esta Comarca a fim de acompanhar o andamento dos feitos. A meu sentir a gratuidade judicial não poderá ser estendida

às pessoas jurídicas de direito privado, o que é o caso. Diante de todo o acima exposto indefiro o pedido de justiça gratuita, devendo o autor recolher as custas no prazo improrrogável de 05(cinco) dias. Intimações necessárias. Porto Grande, 05 de dezembro de 2002. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, Juiz de Direito."

AUTOS DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO "POST MORTEM"

PROCESSO Nº 676/2002

Requerente: RAIMUNDO MESSIAS DE MATOS SOARES (Adv. Dra. Lúcia Andrade - OAB/AP nº 512)

Despacho de fls. 50: "A parte autora para dizer se foi aberto o inventário da Sra. Lucimar Teixeira, pois quem represente o espólio é o inventariante nomeado pelo juiz naqueles autos. Conforme o caso poderá ser determinada a instauração de ofício pelo juiz, na forma do artigo 989 do CPC. Para sanar vício da inicial determino que seja novamente emendada, haja vista que falta a patrona do autor em partilha de bens, mas não enumerou nenhum bem que tenha sido adquirido na constância da união estável havida entre o autor e a falecida. Deste modo a narrativa da inicial não decorre logicamente a conclusão; sem dizer que também prejudica a defesa dos interessados em contestar o feito. Não sabem estas pessoas que bens o autor inclui como sendo os que tem direito. No mais deverá informar os endereços dos herdeiros da falecida, ou indicação precisa, momento aquela que mora em Macapá. Não tem cabimento, ao menor por ora, o pedido que fez às fls. 48. Porto Grande/AP, 29 de janeiro de 2003. NORMANDES ANTONIO DE SOUSA, Juiz de Direito Substituto."

AÇÃO PENAL Nº 524/2002

Autor: JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS (Adv. Dra. Jacinete Brito dos Santos - OAB/CE nº 14018)

RÉ: TEREZINHA DE JESUS MATOS COSTA

Despacho de fls. 10-v: "Arquivem-se os autos enviando cópia da inicial ao delegado para instaurar inquérito se já não o fez. Intime-se a Dra. Jacinete Brito dos Santos. Porto Grande/AP, 30 de janeiro de 2003. NORMANDES ANTONIO DE SOUSA, Juiz de Direito Substituto."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2003. Eu, , (Wilson Aguiar da Silva) subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto.

WILSON AGUIAR DA SILVA
Chefe de Secretaria Substituto

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

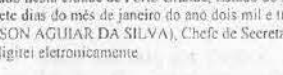
EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, para a INTIMAÇÃO de MANOEL MARTINS FILHO.

O Doutor NORMANDES ANTONIO DE SOUSA, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem em conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 325/2001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO move em relação ao acusado MANOEL MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, garimpeiro, natural de Esperantina-PI, filho de Manoel Martins e Edna Galvão Martins, com endereço na Av. Antonio Carlos dos Reis, 2373, Novo Horizonte, Macapá-AP, atualmente em lugar incerto e não sabido, por infração ao artigo 155, "caput", CP, determinou-se a expedição do presente EDITAL, com o prazo em epígrafe, para que o referido tome ciência da sentença de fls. 162/168 a seguir transcrita: "Diante de todo o acima exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia contra MANOEL MARTINS FILHO, brasileiro, filho de Manoel Martins e Edna Galvão Martins, natural de Esperantina-PI, garimpeiro, nascido em 02.05.66, como incurso nas sanções punitivas do art. 155, "caput", CP, passando neste ato a efetuar a dosimetria da pena como previsto no artigo 68 do mesmo diploma legal. Atento às diretrizes do art. 59, CP, verifico que o acusado, pelo que consta dos autos, praticou o crime premeditadamente, tendo o cuidado de aguarde que as pessoas deixassem de estar vigilantes, o que tornou patente seu dolo intenso, pelas certidões existentes nos autos percebeu que o acusado não é voltado a cometimento de crimes, sendo primário e de bons antecedentes; sua conduta social encontra-se dentro dos padrões normais de comportamento; como sua personalidade não está aquém do que se espera de um homem comum; sendo a motivação injustificável, pois é um homem jovem e com saúde podendo exercer uma atividade laboral honesta; as circunstâncias foram criadas favoravelmente pela própria vítima que deixou seus objetos na posse de um estranho e a mercê deste; no entanto não houve maiores consequências à vítima, e, sendo a culpabilidade do acusado sido demonstrada de forma cabal e, por tudo que foi analisado e verificando que as circunstâncias judiciais estão, na sua maioria, favoráveis ao acusado, fixo a pena-base em 01(um) ano e 06(seis) meses de reclusão e 20(vinte) dias-multa, sendo cada dia-multa calculado à base de 01 UFIR considerando as condições econômicas do denunciado. Considerando a confissão espontânea perante as autoridades reduzo a pena em 06(seis) meses e 10(dez) dias-multa. Sem outras circunstâncias atenuantes ou agravantes e outras causas de diminuição ou aumento de pena, fixo a pena em definitivo em 01(um) ano de reclusão, a serem cumpridos em regime, inicialmente, aberto. Verifico neste momento que o acusado preenche os requisitos do art. 44, CP, e, sua condenação está sendo feita no regime aberto, o que poderá ser cumprida em casa de albergado, sendo assim, determino que se designe audiência administrativa para se impor as condições de cumprimento da sanção aplicada ao apenado, uma vez que em nosso Estado não há o estabelecimento retromencionado, após, o trânsito em julgado. Após todas as considerações expendidas JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia contra o acusado MANOEL MARTINS FILHO, como incurso nas sanções punitivas do art. 155, "caput", do CP, para condená-lo no cumprimento da pena de 01(um) ano de reclusão, a ser cumprido em regime aberto e 10(dez) dias-multa, condenando-o ainda no pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado, façam-se as comunicações de estilo. Publique-se, Registre-se, e Intimem-se. Porto Grande, 22 de novembro de 2002. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, Juiz de Direito. Sob as penas da Lei E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital.

Seide do Juízo: Av. Amapá, nº 233. Bairro das Malvinas, Porto Grande-AP.

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e três. Eu, , (WILSON AGUIAR DA SILVA), Chefe de Secretaria Substituto, digitei eletronicamente.

NORMANDES ANTONIO DE SOUSA
Juiz de Direito Substituto

Deixa a Rua da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADO

Dr. FÁBIO SANTANA DOS SANTOS - Juiz de Direito
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS - Chefe de Secretaria

Autos nº 767/02 - Ação Penal Pública
Autor: Ministério Público
Réus: OSVALDO OLIVEIRA MOREIRA, EDSON OLIVEIRA VAZ e ILDO RODRIGUES MOURÃO
Adv.: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS (do primeiro réu)
Adv.: Dra. CLEUSA AMÁLIA (do terceiro réu)

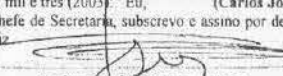
Finalidade: Intimação dos advogados dos réus para, querendo, apresentar a defesa previa dos réus, no prazo de 03 (três) dias

Autos nº 1.099/01 - Ação Ordinária de Ressarcimento de Danos
Autor: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
Adv.: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - OAB/AP 06
Réu: Espólio de ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO, representado por MARIA DE JESUS DOS PASSOS FERREIRA GURJÃO
Adv.: JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA - OAB/AP 547-A

Finalidade: Intimação dos advogados das partes para, querendo, manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor do documento de fl. 51, a seguir transcrito: Em complementação ao Ofício nº 6.197/2002 - FNDE/DIOP/GECAp, de 21 de outubro de 2002, informamos a Vossa Excelência que a diligência imposta ao executor dos recursos financeiros liberados no exercício 2000 para a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP para atender ao Programa de Dinheiro Direto na Escola/PDDE não foi atendida, razão pela qual enviamos os processos ao Setor competente, deste FNDE, visando a instauração da Tomada de Contas Especial.

Autos nº 1.007/2002 - Ação de Indenização de Reparos e Danos
Autor: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
Adv.: ELIAS SALVIANO FARIAS - OAB/AP 400
Réu: ALTAMIR MINEIRO REZENDE
Adv.: LUIZA MAIA BARROS - OAB/AP 656

Finalidade: Intimação dos advogados das partes para, no prazo de três (três) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (1) do ano dois mil e três (2003). Eu, , (Carlos José Oliveira Santos), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz

Carlos José Oliveira Santos
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Proc. n.º 1158 / 2002 - CÍVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

Partes

P. AUTORA	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Adv.:	Dr. WASHINGTON CALDAS
P. RÉ	MINERAÇÃO ITAJOBÍ LTDA.
Adv.:	

Finalidade: INTIMAR a(s) pessoa(s) abaixo assinada(s) do despacho exarado às fls. 23 do feito em epígrafe e a seguir transcrito:

"Manifeste-se a autora sobre a contestação..."

Intimando(s):
Adv. Dr. Washington Caldas

Serra do Navio, quinta-feira, 12 de dezembro de 2002


Waldir Gomes Pereira
Chefe de Secretaria em exercício

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Proc. n.º 1161 / 2002 - CÍVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

Partes

P. AUTORA ALDERI DE SOUZA PEREIRA
Adv.: Dr. WASHINGTON CALDAS
P. REQUERIDA MINERAÇÃO ITAJOBÍ LTDA
Adv.:

Finalidade: **INTIMAR a(s) pessoa(s) abaixo assinalada(s) do despacho exarado às fls. 23 do feito em epígrafe e a seguir transcrito:**

"Manifeste-se o autor sobre a contestação..."

Intimando(s):

Adv: Dr. Washington Caldas

Serra do Navio, segunda-feira, 23 de dezembro de 2002

Walmir Gomes Pereira
Chefe de Secretaria em exercício

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Proc. n.º 876 / 2001 - CÍVEL

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Partes

P. IMPETRANTE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
Adv.:

P. IMPETRADA ANA DA COSTA ROCHA
Adv.:

P. IMPETRADA ELIAS ROCHA PALHETA
Adv.:

Finalidade: **INTIMAR a(s) pessoa(s) abaixo assinalada(s) do despacho exarado às fls. 83 do feito em epígrafe e a seguir transcrito:**

"Manifeste-se ... a embargada, através de seu advogado sobre o alegado de fls. 76/77..."

Intimando(s):

Adv: Dr. Washington Caldas

Serra do Navio, quinta-feira, 12 de dezembro de 2002

Walmir Gomes Pereira
Chefe de Secretaria em exercício

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Proc. n.º 1176 / 2002 - CÍVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

Partes

P. AUTORA FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. WASHINGTON CALDAS

P. REQUERIDA MINERAÇÃO ITAJOBÍ LTDA.
Adv.:

Finalidade: **INTIMAR a(s) pessoa(s) abaixo assinalada(s) do despacho exarado às fls. 13 do feito em epígrafe e a seguir transcrito:**

"... Manifeste-se o autor..."

Intimando(s):

Adv: Dr. Washington Caldas

Serra do Navio, quinta-feira, 12 de dezembro de 2002

Walmir Gomes Pereira
Chefe de Secretaria em exercício

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito Substituto: Dr. Carlos Fernando Silva Ramos
Chefe de Secretaria Substituta: Maria Divina Barbosa Nascimento

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 31/01/2003 PARA CIÊNCIA DO(S) ADVOGADO(S)

Ação de Reintegração de Posse, nº 1.834/03.

Requerente: DANIEL PEDRO CARREIRA DA COSTA

Advogada: Dra. LETICIA ALVES FIGUEIRA-OAB/AP nº 569-B.

Requerido: O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.

Advogado: Dr. LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS-OAB/GO 348.

Finalidade: **INTIMAÇÃO dos Advogados da parte autora a Dra. LETICIA ALVES FIGUEIRA - OAB/AP nº 569-B, e da parte requerida, o Dr. LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS-OAB/GO 348, para tomarem ciência da decisão de fls. 35/37, abaixo transcrito: "Dante do exposto, INDEFIRO a liminar e a antecipação**

de tutela, sem prejuízo de poder rever a decisão ao longo do processo. Promova o autor, nos cinco dias subsequentes à intimação desta decisão, a citação do réu, para contestar a ação (CPC, ART. 930, caput), eis que não existe requerimento para tanto na petição inicial.

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro - Fórum, Oiapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 31 dias do mês janeiro do ano de 2003. Eu, Dr. (Maria Divina Barbosa Nascimento), Chefe de Secretaria Substituto, o subscrevo e assino.

Maria Divina Barbosa Nascimento
Chefe de Secretaria Substituta

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito Substituto: Dr. Carlos Fernando Silva Ramos

Chefe de Secretaria Substituto: Maria Divina Barbosa Nascimento.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 22/01/2003, PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.

Ação Cautelar Inominada, nº 1.375/01

Autor: Maria Francisca Gurjão

Requerido: Paulo Adriano Chagas da Silva.

Advogado do réu: Dr. Washington Caldas-OAB/AP nº 286.

Finalidade: **INTIMAÇÃO do Advogado do réu, Dr. Washington Caldas-OAB/AP nº 286, para tomar ciência da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 06/02/2003, às 10:00 horas, neste Juízo.**

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco, 17, Centro - Fórum

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, a 22 dias do mês de janeiro do ano de 2003. Eu, Dr. (Maria Divina Barbosa Nascimento), Chefe de Secretaria Substituto, subscrevo e assino.

Maria Divina Barbosa Nascimento
Chefe de Secretaria Substituta

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito Substituto: Dr. Carlos Fernando Silva Ramos

Chefe de Secretaria Substituto: Maria Divina Barbosa Nascimento

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL Nº 1.096/2002

Autor: Ministério Público Estadual

Réus: Junay Correa Barbosa

Finalidade: **CITAÇÃO do réu Junay Correa Barbosa, para responder aos demais termos da Ação, na forma do que dispõe o artigo 188, do Código de Processo Penal, por infração aos artigos 10, Lei nº 9437/97.**

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro- Fórum.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2003. Eu, Dr. (Maria Divina Barbosa Nascimento), Chefe de Secretaria Substituto, o subscrevo.

Carlos Fernando Silva Ramos
Juiz de Direito Substituto

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito Substituto: Dr. Carlos Fernando Silva Ramos

Chefe de Secretaria Substituto: Maria Divina Barbosa Nascimento

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL Nº 1.070/2002

Autor: Ministério Público Estadual

Réus: Francisco Rodrigues da Silva e outro.

Finalidade: **CITAÇÃO do réu Francisco Rodrigues da Silva, para comparecer no edifício do Fórum desta Comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, sítio à Av. Barão do Rio Branco, nº 17, Centro no dia 01/04/2003, às 09:00 horas, a fim de ser INTERROGADO e responder aos demais termos da Ação, na forma do que dispõe o artigo 188, do Código de Processo Penal, por infração aos artigos 10, Lei nº 9437/97.**

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro- Fórum.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2003. Eu, Dr. (Maria Divina Barbosa Nascimento), Chefe de Secretaria Substituto, o subscrevo.

Carlos Fernando Silva Ramos
Juiz de Direito Substituto

Publicações Diversas

CARTÓRIO JUCÁ
1º Ofício de Notas e Registros
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:

RODRIGO COSTA RIBEIRO e SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA.

Ele é filho de VANDERLEI PEREIRA RIBEIRO e de VERA TEREZINHA COSTA RIBEIRO.

Ela é filha de JOSÉ TAVRES DE ALMEIDA e de DIRCE SENA DE ALMEIDA.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 03 de fevereiro (02) de 2003.

ANDRÉA DOS SANTOS BARBOSA
5ª Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

Oiapoque

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

A Prefeitura Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica as Empresas interessadas que estará realizando Licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003 Tipo menor preço global. OBJETO: Compra de equipamento Retroescavadeira com cabine. Data e Horário: 14 de fevereiro de 2003 as 08 horas e trinta minutos. O Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, na rua Joaquim Caetano da Silva, nº 460, Centro, sala de Comissão de Licitação das 08 às 12 horas nos dias úteis mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Oiapoque - Ap., 29 de janeiro de 2003

Eng. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

A Prefeitura Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica as Empresas interessadas que estará realizando Licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003 Tipo menor preço global. OBJETO: Locação de equipamento de Terraplanagem: Moto niveladora com cabine. Data e Horário: 14 de fevereiro de 2003 as 16 horas. O Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, na rua Joaquim Caetano da Silva, nº 460, Centro, sala de Comissão de Licitação das 08 às 12 horas nos dias úteis mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Oiapoque - Ap., 29 de janeiro de 2003

Eng. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão